



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA GERAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
LOCAL: AVENIDA LAURO SODRÉ - S/N (PRAÇA MATRIZ) - BAIRRO CENTRO - ZONA
URBANA - MUNICÍPIO DE MOJU/PA

01 - JUSTIFICATIVA:

Este projeto básico consiste na REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA. Compreendendo a Elevação da cobertura e substituição de telhamento com a impermeabilização da calha em concreto, substituição de todo piso, rodapé e forro, adaptação de espaço (antigo BANPARÁ) para ambiente de sala do prefeito, adaptações de sala, implantação de banheiro para P.N.E., novas instalações elétricas e hidrossanitárias, substituição e fornecimento de esquadrias de madeira de ferro e de vidro, implantação de elevatória para o ambiente superior, nova fachada com acessibilidade, iluminação externas etc. Proporcionando um ambiente de trabalho mais digno e agradável, além de preservar o prédio histórico.

O mesmo consiste no estabelecimento de informações técnicas, simplificada, buscando assegurar as obras de engenharia um uso mais prolongado e racional.

As obras previstas neste Projeto básico estão especificadas nos padrões recomendados pela Nota Técnica DP/Nº 02/99, e em cumprimento também ao artigo 7, inciso I da Lei 8.666/93.

As obras e serviços aqui propostos serão executados dentro de um padrão construtivo, procurando manter os princípios de simplicidade, eficiência e economia.

02 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1- OBSERVÂNCIA DAS NORMAS

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados obedecendo a estas Especificações e projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro, e todo o material técnico fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL.

2.2-VERIFICAÇÃO INICIAL E CONFERÊNCIA PRELIMINAR DE DOCUMENTOS.

Compete a Firma licitante, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos e projetos em questão, incluindo detalhes e demais documentos fornecidos pela PREFEITURA, para a execução da Obra. É obrigatória a visita ao local da obra por parte da firma licitante, a fim de obter, todas as informações necessárias para a sua proposta. Todos os custos associados à visita ao local, serão de inteira responsabilidade da própria Licitante.

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmaju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227



Claudio Evandro Faro
CONFE/CREA=RN.: 150085514-6
Nº Matricula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo- Engº Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

2.3 - DÚVIDAS E MODIFICAÇÕES.

Em caso de dúvida na interpretação dos documentos contratuais deverá ser consultada a PREFEITURA, a quem caberá os esclarecimentos.

Toda e qualquer modificação que se fizer necessária nos projetos fornecidos por ocasião da fase de execução, inclusive nos detalhes, Especificações e Cronograma, só deverá ser efetuada com a prévia autorização da PREFEITURA.

No caso das especificações constantes no projeto estrutural e de fundação, todos os ensaios deverão ser feitos antes de qualquer aplicação na obra e apresentado a fiscalização da prefeitura, para tirar todas as dúvidas com relação a resistência dos materiais para o emprego do concreto estrutural, devendo o mesmo atingir o fck correspondente do projeto.

A Firma proponente deverá examinar os detalhes dos projetos, bem como, todos os serviços auxiliares que forem necessários à execução da obra e que por algum motivo não constam expressamente nestas especificações, antes da elaboração da proposta e cronograma físico-financeiro que deverá ser apresentado juntamente com a proposta, esclarecendo com a PREFEITURA os mesmos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do dia da abertura das propostas definido pelo EDITAL.

2.4- OCORRÊNCIAS:

A Firma Contratada ficará obrigada a cumprir o prazo de execução da obra de acordo com o cronograma Físico-Financeiro, pois toda e qualquer parcela a ser faturada pela empresa contratada, só será feita mediante as etapas concluídas através do cronograma Físico-Financeiro, e também deverá manter na obra um Livro de Ocorrências (DIÁRIO DE OBRAS) destinado à anotações diárias sobre o andamento da Obra, tanto com relação aos dias corridos como o efetivo da mesma, etapas realizadas e outro, sendo de responsabilidade da mesma manter o livro sempre atualizado, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização quando necessário, podendo também pronunciar-se através de Ofício ou Memorando.

As anotações registradas pela Fiscalização e não contestadas pela FIRMA CONTRATADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data das anotações, serão consideradas como aceitas pelo referido construtor.

2.5 - EMPREGO DE MATERIAIS

O emprego de qualquer material estará sujeito à fiscalização, que decidirá a utilização dos mesmos, face as normas da ABNT e a compatibilidade com o projeto.

Todos os materiais a serem empregados na Obra deverão ser de 1º qualidade, inteiramente fornecidos pela FIRMA CONTRATADA e devem satisfazer rigorosamente as presentes especificações.

As amostras de materiais aprovados pela Fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Firma Contratada deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

forma a facilitar a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita compatibilidade com materiais fornecidos ou já empregados.

Será expressamente proibido manter no recinto das Obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações. A Firma Contratada será obrigada a retirar todo o material impugnado pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento da notificação devidamente registrada no Livro de Ocorrências da Obra.

Se as circunstâncias ou condições locais, tornarem, de algum modo, aconselhável a substituição de alguns materiais adiante especificados, por outros equivalentes, esta só será efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização.

2.6 - EMPREGO DA MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatório a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, bem como o uso de uniforme personalizado da empresa contratada, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

2.7 - RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA

2.7.1 A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas sub-contratadas.

2.7.2 - Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

Providenciar junto ao CREA as anotações de responsabilidade técnica - ART'S referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

Será de responsabilidade da Empresa Contratada a constituição de danos e avarias causadas aos serviços já realizados e à terceiros.

2.7.3 - Será de responsabilidade da referida Firma a guarda e vigilância dos materiais necessários à Obra, assim como ficará obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados pela Fiscalização. A presença da Fiscalização na Obra não diminui a responsabilidade da Firma Contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

2.7.4 - A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato. A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo Contratante. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

2.8- FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Técnico-fiscal, verificar o andamento dos serviços contratados obedecendo rigorosamente os projetos, especificações e cronograma físico-financeiro. Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços.

O Relatório de Serviços, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual como: modificações de dados básicos de projeto, conclusão e aprovação de etapas de projeto, autorização para execução de trabalho adicional, autorização para substituições e modificações na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos, ajustes no cronograma e plano de elaboração dos projetos, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização.

2.9 - DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES, INTERPRETAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO PARA EFEITO DE INTERPRETAÇÃO DE DIVERGÊNCIA ENTRE DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

Fica estabelecido que:

- 1 - Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos do projeto arquitetônico, prevalecerá, sempre o segundo;
- 2 - Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos do projeto especializado - como Instalações, prevalecerão sempre estes últimos;
- 3 - Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- 4 - Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- 5 - Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

03 - LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

A obra será realizada na zona URBANA do município de Moju, localizada na RUA LAURO SODRÉ, S/N, BAIRRO CENTRO.

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227



Cláudio Eduardo Faro
CONFE/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matricula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo- Engº Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

- 1- AO NORTE: ABAETETUBA E BARCARENA;
- 2- AO SUL: BREU BRANCO;
- 3- À LESTE: TAILÂNDIA E ACARÁ;
- 4- À OESTE: IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA E BAIÃO.

4.7 - DADOS DO MUNICÍPIO:

Contagem da População CENSO 2010 - 70.018
População estimada em 2016 - 78.629
Área da unidade territorial (km²) - 9.094,135
Código do Município: 1504703
Fonte: IBGE

4.8 - ATIVIDADE ECONÔMICA:

O distrito se destaca pela atividade agrícola com a plantação de coco, através da empresa SOCOCO; embora a região tenha a plantação de dendê, também sendo implementada por pequenos agricultores e pela empresa MARBORGES.

05 - VALOR DA OBRA:

05.01 - REFORMA:

O total dos serviços de REFORMA importa o valor de **R\$ 593.176,82** (quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

06 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

06.01 - CONSTRUÇÃO:

O prazo de execução de obras e serviços de construção do objeto deste projeto básico é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

07 - FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO:

A medição será executada no campo (in loco) pela FISCALIZAÇÃO ou responsável técnico da Prefeitura, sendo medida a unidade ou o seu percentual de qualquer serviço, de acordo com a descrição contida na Planilha de Quantidades e Preços.

O seu pagamento será feito de acordo com a medição física, ao preço unitário constante na Planilha de Quantidades e Preços, anexo ao Contrato, que é a compensação integral pelo fornecimento e instalação de qualquer serviço, que inclui, mão de obra, ferramentas, equipamentos e todo material necessário à perfeita execução do serviço e demais custos elencados nas Especificações Técnicas, Critérios e Normas de Medição e Pagamento.

O pagamento deverá respeitar, à medição, ao empenho e à disponibilidade financeira de recursos; e o desrespeito a esses procedimentos pode acarretar em futuras complicações na prestação de contas, pois são previstos legalmente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBRA: REFORMA GERAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

1. OBJETIVO:

Estas especificações têm como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à REFORMA DA PREFEITURA; localizada na SEDE DO MUNICÍPIO, e objetiva racionalizar as informações relativas aos serviços a serem executados e que serão relacionados especificamente.

Quando algum item da relação de serviços não for contemplado nesta especificação, será pormenorizada na própria relação de serviços a executar, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias a completa execução da obra pela empresa Contratada.

1.1 - FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DAS PRESENTES ESPECIFICAÇÕES NO QUE FOREM APLICADOS:

- a) O Decreto 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.
- b) Práticas de Projeto, construção e manutenção de Edifícios Públicos Federais
- c) O artigo dezesseis da Lei Federal N.º: 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA, além de instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CONFEA.
- d) As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT e do INMETRO.
- e) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS, além de Códigos, Leis, Decretos, Portarias e normas federais, estaduais e municipais.

1.2 - PESSOAL:

A empreiteira deverá manter permanentemente na obra: **Encarregado de obras, pedreiro, pintor, servente e tantos operários** especializados quantos forem necessários para o perfeito cumprimento do cronograma. Frequentemente será feito o acompanhamento da Obra pelo corpo técnico da Secretária de Obras desta Prefeitura, objetivando realizar a programação, planejamento e fiscalização técnica dos serviços.



Cláudio Evandro Furtado
CONFEA/CREA=RN.: 15008551
Nº Matricula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo- Eng.º Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

✓ INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Este item engloba as ligações provisórias de água, luz, telefone e esgoto, compreende todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários à completa execução das ligações provisórias, a partir dos pontos indicados no projeto e posterior remoção no final da obra.

Inclui neste item despesa com locomoção, material de expediente ou qualquer outro material referente à administração do canteiro durante o período de realização dos serviços.

Deverá ser providenciada a ligação de água e construído o abrigo para o cavalete e respectivo hidrômetro. O uso da água é intensivo para preparar materiais no canteiro. Ela serve também para a higiene dos trabalhadores e deve ser disponível em abundância.

Não existindo água, deve-se providenciar abertura de poço de água, com os seguintes cuidados:

- a) - que seja o mais distante possível dos alicerces;
- b) - o mais distante possível de fossas sépticas e de poços negro, isto é, nunca a menos de 15 metros dos mesmos;
- c) - o local deve ser de pouco trânsito, ou seja, no fundo da obra, deixando-se a frente para construção posterior da fossa séptica.

Deve-se providenciar a ligação de energia. As instalações elétricas nos canteiros de obras são realizadas para ligar os equipamentos e iluminar o local da construção, sendo desfeitas após o término dos serviços. Mas precisam ser feitas de forma correta, para que sejam seguras. A obra será dotada de todas as instalações destinadas ao seu perfeito funcionamento, tais como: barracões, depósitos, ligações provisórias de água e luz.

✓ PLACA DE OBRA:

Deverá ser afixada placa identificadora de obra, em local preferencial frontal à obra de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A placa deverá conter os principais dados da obra (convênio, volume, custo, construtor, engenheiro responsável, etc.) e ser confeccionada em chapa galvanizada por dimensões de 1,50m x 2,00m a ser colocada a uma altura de 2,20m do solo. Deverá ser afixada outra placa no término da obra, sendo esta a placa de inauguração com as dimensões a ser especificada pela Fiscalização.

Claudio Evandro Faro
CONFEA/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo- Engº Civil





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

PREFEITURA MOJU	
QUEM AMA MOJU, CUIDA!	
Objeto:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Secretaria:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor Total da Obra:XXXXXXXXXXXXXXX	Prazo da Obra:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Processo:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Recurso:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Logomarca da empresa executora	
O SEU IMPOSTO RETORNANDO EM OBRAS	

✓ **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVO (EPC):**

Serão utilizados em todos os serviços referentes à construção e reforma da Escola equipamentos de proteção individual básicos, tais como: luvas, capacetes, botas, óculos de proteção, cinto de segurança (se for necessário), custeados pela Empresa contratada.

Eles têm que ser de acordo com o serviço a que se destina, e tem que seguir o que dispõe a norma reguladora referente a este procedimento.

Os equipamentos de proteção coletivos têm que seguir as orientações da norma regulamentadora pertinente. Mesmo com a utilização dos equipamentos de proteção individual, a observância inicial tem que ser com a elaboração e implementação do sistema de proteção coletivo.

CABE AO EMPREGADOR:	CABE AO EMPREGADO:
- Cumprir as disposições legais sobre Segurança Saúde no Trabalho; - Fornecer aos empregados gratuitamente, o EPI adequado ao risco e em perfeito estado; - Tornar obrigatório o uso do EPI; - Substituir, imediatamente, o EPI danificado ou extraviado; - Higienizar e realizar manutenção periódica do EPI.	- Observar as Normas de Segurança do Trabalho; - Usar o EPI fornecido pela empresa a finalidade a que se destina; - Responsabilizar-se por sua guarda e conservação.

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio Roberto Fato
CONCELA/CREA: 1500
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/PA
Servidor Efetivo- Engº Civil
**PREFEITURA
MOJU**
QUEM AMA MOJU, CUIDA!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

✓ **TAXAS E EMOLUMENTOS:**

Serão providenciadas junto ao CREA as anotações de responsabilidades técnicas - ARTs referente ao objeto do contrato e especificações técnicas pertinentes, nos termos da Lei nº 6496-77. Também as taxas e emolumentos que fizerem necessários à legalização da obra estarão sobre a responsabilidade do Contratado.

✓ **PROJETO EXECUTIVO:**

O projeto executivo é o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar os serviços e obras objeto da licitação, elaborado com base no Estudo Preliminar e/ou projeto básico, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos ao empreendimento.

A responsabilidade pela elaboração dos projetos será de profissionais ou empresas legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou pelo CAU (conselho regional de arquitetura e urbanismo).

A elaboração dos desenhos e documentos de projeto deverá obedecer às disposições definidas no Caderno de Encargos. De preferência, serão elaborados através de tecnologia digital. Se apresentados na forma convencional, a formatação e dimensões das linhas, símbolos e letras deverão permitir a posterior conversão para a forma digital.

Os desenhos e documentos a serem elaborados deverão respeitar as normas técnicas pertinentes, especialmente as Normas NBR 6492 (Arquitetura), NBR 7191 (Concreto), NBR 6982 (Eletrônica), além das normas de desenho técnico.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos de conformidade com as Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais e Atos Convocatórios da Licitação, prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pelo Contratante.

Os trabalhos deverão ser rigorosamente realizados em obediência às etapas de projeto estabelecidas nas Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais, de modo a evoluírem gradual e continuamente em direção aos objetivos estabelecidos pelo Contratante e reduzirem-se os riscos de perdas e refazimentos dos serviços.

✓ **ADMINISTRAÇÃO DE OBRA:**

Todas as despesas decorrentes da administração da obra será de responsabilidade da Contratada, inclui neste item despesa com locomoção, material de expediente ou qualquer outro material referente à Administração, além do controle de qualidade, de segurança e medicina do trabalho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

3. **TAPUME:**

Em zonas urbanas de movimento de pedestres, deve ser feito um tapume, "encaixotamento" do prédio, com tábuas alternadas ou chapas de Madeirit de 10 mm, para evitar que materiais caiam na rua, e protegendo o espaço para a realização do serviço.

A altura será de 2,20 m, acima do piso do terreno, sem deixar nenhuma aresta. A estrutura será de peças de madeira de 8 x 5 cm, e ripão de madeira.

Este preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à instalação dos tapumes, conforme projeto, incluindo a montagem e posterior desmontagem e remoção dos mesmos.

A medição será efetuada pela área efetiva em m², considerando a altura desde o nível do solo até a borda superior do tapume e o comprimento corrido, descontados portas ou portões (se estes foram pagos à parte).

4. **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:**

A cobertura além de ser trocado o telhamento (fibrocimento para telhas plan), toda a estrutura será levantada para o aumento de base lateral da calha, com isso, aumentamos a área de acúmulo e escoamento das águas pluviais.

Toda a estrutura de madeira da cobertura, exceto o barroteamento do fôrro, será aproveitada.

O fôrro existente será todo substituído por de madeira de lei, com barroteamento novo.

Na área lateral da prefeitura, hoje servindo de almoxarifado, existe um apêndice de alvenaria e laje, os quais serão demolidos.

Conforme projeto e orçamento, serão substituídas e colocadas na altura padrão do limite superior da janela e porta, esquadrias de alumínio e vidro, conforme padrão existente.

Serão substituídas grades de ferro por grades de metalon, conforme desenho existente.

Para a implantação de elevatória de P.N.E. com acesso para o andar superior, será feita a demolição de concreto em espaço conforme tamanho da elevatória.

Com o intuito de adaptação de prédio para as novas funções elencadas em projeto, serão necessárias demolições de alvenarias para implantações de janelas e portas; e de espaços e ambientes novos.

As jardineiras de entrada, uma será diminuída conforme lay-out em projeto, e a outra, será deslocada para a lateral da rampa de acesso.

Todo o piso e revestimentos de parede existente serão substituídos. Inclusive a escada que dá acesso ao prédio em questão.

A calçada lateral será demolida para a nova implantação de drenagem, iluminação e elevação do nível.



Claudio Evangelista F. Filho
CONFEA/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Para
Servidor Efetivo - Eng.º Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

Este preço de demolição de piso deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento das ferramentas, equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários à completa execução dos serviços de demolição, envolvendo andaimes, estruturas auxiliares, transportes internos horizontal e vertical, carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos da demolição até a área de bota-fora definida pela Fiscalização.

A medição será efetuada por metro cúbico de concreto demolido, obtendo-se o volume através das dimensões de projeto.

5. MOVIMENTO DE TERRA:

✓ **ESCAVAÇÃO MANUAL:**

A escavação deverá ser feita manualmente, observando os critérios de segurança, de acordo com a norma regulamentar - NR 18, para que não haja desmoronamento. As cavas para fundações terão profundidade na cota onde o solo apresentar resistência compatível com as cargas que irá suportar. No caso de baldrame será escavado com as seguintes dimensões 0,20 x 0,35 m; e nos blocos, as dimensões mínimas de 0,50 x 0,50 x 0,80 m, ou aquelas em projeto de fundação de responsabilidade da Empresa contratada para a realização dos serviços de construção.

Este preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de ferramentas, equipamentos e mão-de-obra para a execução dos serviços de escavação manual de valas até a cota indicada no projeto, incluindo depósito do material ao lado da vala para posterior reaterro, carga, transporte até a área de bota-fora definida pela Fiscalização, descarga e espalhamento do material excedente.

A medição será efetuada pelo volume escavado, em m³, medido no corte, cujas dimensões em planta estão limitadas por linhas paralelas distantes de 0,50 m das faces laterais das fundações.

✓ **ATERRO:**

As operações de compactação de aterro compreenderão na:

Compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção de corpo do aterro; compactação dos materiais selecionados oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção da camada final até a cota correspondente ao greide do terreno;

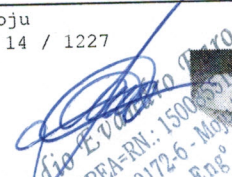
Compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

Os aterros compactados deverão ser construídos conforme os alinhamentos, greides e seções transversais indicados nos desenhos, ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá instalar marcos topográficos, inclusive de estaqueamento, para controle de greides e alinhamento.

As superfícies dos aterros deverão ser mantidas sempre com uma inclinação tal que permita uma rápida drenagem das águas pluviais. As

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227


Cláudio E. D. Silva
CONFEA/CREA-RN: 15006551
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/PA
Servidor Efetivo - Eng. Civil




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

superfícies do aterro deverão ser permanentemente mantidas em condições que possibilitem o trânsito dos equipamentos de construção.

Os solos compactados deverão ser isentos de matéria orgânica, micácea e diatomácea. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas. Não será permitida compactação em solos que tenham baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2%. Na compactação dos aterros deverão ser empregados equipamentos apropriados, atendidas as condições locais e a produtividade exigida

O lançamento do material para construção do aterro deverá ser feito de tal modo que não haja lentes, bolsões e veios de material, cuja textura, granulométrica e plasticidade sejam substancialmente diferentes do material lançado. As camadas deverão ser lançadas sucessivamente, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação. Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar de 0,20 m.

As espessuras das camadas de lançamento poderão variar ligeiramente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em função dos equipamentos de compactação a serem usados e dos graus de compactação exigidos. Em áreas onde for necessária a compactação manual, a espessura da camada solta não deverá ser superior a 10 cm.

Todo material lançado deverá ter superfície nivelada por compactador tipo "sapo" ou por processo mecânico.

Caso os trabalhos de lançamento e compactação sejam interrompidos por um intervalo de tempo prolongado, a superfície do aterro compactado deverá ser regularizada e selada convenientemente, e lançada sobre ela uma camada de material solto, a fim de que se evite ressecamento e trincas no material compactado.

✓ **REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE:**

Os espaços das cavas não preenchidos pelas fundações deverão ser reaterros, de preferência, com material da própria escavação, quando o mesmo for de boa qualidade. Quando não for possível, utilizar-se-á para o aterro, material externo com as características já descritas. O reaterro deverá ser compactado energicamente em camadas de no máximo 30 cm de espessura, umedecidas suavemente até atingir um ponto de enrijecimento. Quando a espessura total da camada for superior a 50 cm o apiloamento deverá ser por meios mecânicos "compactador sapo".

O terreno no nível final, após o rebaixamento, deverá ser compactado por meios mecânicos e/ou manual, devendo ser apresentado para FISCALIZAÇÃO o modo e o equipamento, para aprovação.

No caso de haver material excedente das escavações, o mesmo será transportado para fora dos limites da obra, sob total responsabilidade da Empresa contratada para a realização dos serviços de construção.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

6. **FUNDAÇÃO E ESTRUTURA:**

✓ **FUNDAÇÃO CORRIDA EM CONCRETO CICLÓPICO:**

As fundações diretas, do tipo corrido, executada com pedra preta argamassada, no traço 1:6 (cimento e areia e impermeabilizante), com largura e profundidade mínimas de 0,15m e 0,35m respectivamente e completada com tijolos de barro a singelo com argamassa e impermeabilizante. A fôrma será de madeira branca e ripão.

Na execução da fundação para a construção de alvenarias da escola serão utilizadas duas dimensões de 0,45 x 0,15 m e 0,35 x 0,15 m, uma para a execução de alvenaria internas e a outra para alvenarias externas.

Serão confeccionadas as fundações em sapatas de base quadrada de dimensões 0,35 x 0,45 x 0,60 de profundidade, de acordo com as disposições e locações em planta-baixa dos pilares.

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO E ESTRUTURA:

✓ **FÔRMA:**

As fôrmas devem ser executadas com emprego de madeira branca, devendo estar alinhadas, niveladas e estanques, de modo a garantir um acabamento satisfatório às peças a serem concretadas.

A execução das fôrmas deverá atender ao disposto na especificação de serviço e projeto, bem como, aos aspectos a seguir relacionados:

- As fôrmas só poderão ser retiradas quando o concreto tiver capacidade de resistir aos esforços atuantes.
- Caso não seja utilizado cimento de alta resistência inicial, deverão ser obedecidos os prazos indicados pela NBR 6118, a saber:

Fases laterais: 03 (três) dias, mantendo-se o processo de cura definido no projeto ou especificado pela ABNT.

-Fases inferiores: 14(quatorze) dias, deixando os pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados ou 21 (vinte e um) dias, sem pontaletes.

c) A retirada das fôrmas deverá ser efetuada sem choques, obedecendo a um programa elaborado de acordo com o tipo de estrutura.

d) Nenhuma obra será aceita como concluída, pela Fiscalização, caso não tenha sido retirada todas as fôrmas.

A fôrma pode ser considerada como o conjunto de componentes cujas funções principais são:

- dar forma ao concreto (molde);
- conter o concreto fresco e sustentá-lo até que tenha resistência suficiente para se sustentar por si só;
- proporcionar à superfície do concreto a textura requerida.

Para atender as funções das fôrmas, na questão de desempenho e resistência, necessitam de:

- resistência mecânica à ruptura: significa apresentar resistência suficiente para suportar os esforços provenientes do seu peso próprio, do empuxo do concreto, do adensamento e do tráfego de pessoas e equipamentos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO DR. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

b) resistência à deformação: significa apresentar rigidez suficiente para manter as dimensões e formas previstas no projeto, ou seja, apresentar deformação adequada e controlada;

c) estanqueidade: significa evitar a perda de água e de finos de cimento durante a concretagem;

d) regularidade geométrica: significa apresentar geometria compatível com as especificações do projeto. Observa-se que a redução de 10% na altura de uma viga interfere muito mais na resistência mecânica do elemento estrutural que uma variação de 10% na resistência do concreto;

e) textura superficial adequada: significa apresentar textura superficial compatível com as exigências do projeto, sobretudo nos casos de concreto aparente;

- **PRINCIPAIS MATERIAIS UTILIZADOS PARA A PRODUÇÃO DE FÔRMAS:**

a) MOLDE: , comum o emprego de:

- madeira na forma de tábua ou de compensado;
- materiais metálicos - alumínio e aço; e ainda,
- outros materiais como o concreto, a alvenaria, o plástico e a fôrma incorporada (por exemplo, o poliestireno expandido).

b) ESTRUTURA DO MOLDE: , comum o emprego de:

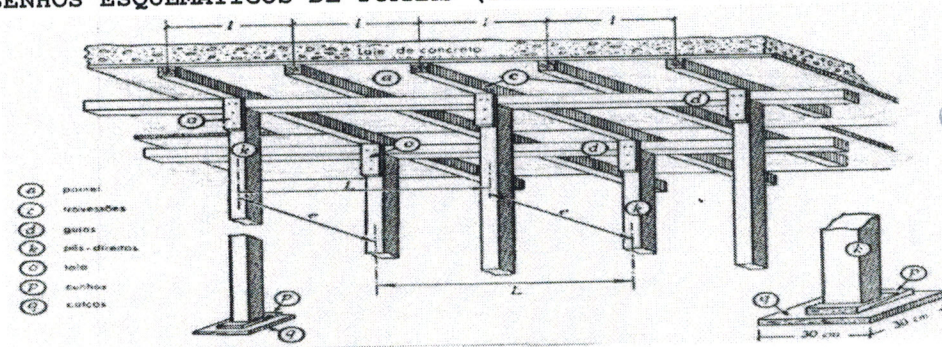
- madeira aparelhada, na forma de treliça ou perfis de madeira colada;
- materiais metálicos: perfil dobrado de aço, perfis de alumínio, ou treliças;
- mistos: ou seja, uma combinação de elementos de madeira e elementos metálicos.

c) ESCORAMENTOS: , comum o emprego de:

- madeira bruta ou aparelhada;
- aço na forma de perfis tubulares extensíveis e de torres.

d) ACESSÓRIOS: , comum a utilização de elementos metálicos (aço) e cunhas de madeira.

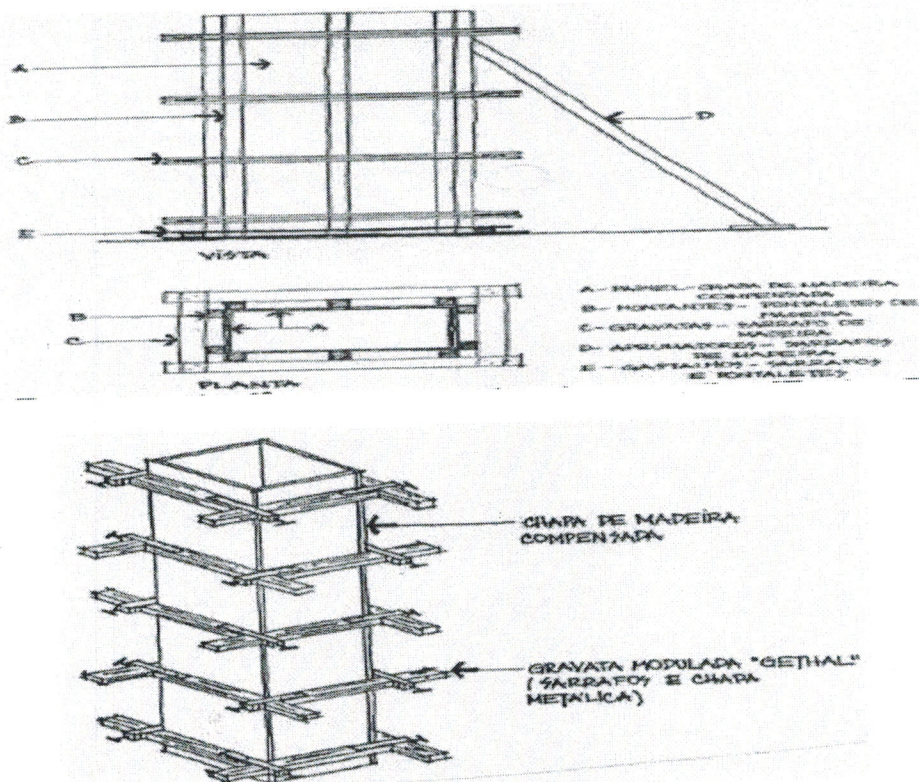
- **DESENHOS ESQUEMÁTICOS DE FÔRMAS (ILUSTRATIVO):**



Cláudio Faro
CONFEZ/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo - Engº. Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35



✓ - **FERRAGEM:**

As armaduras, moldadas e instaladas, em aço para concreto armado (CA-50 e CA-60) devem atentar rigorosa observação ao cobrimento definido no projeto estrutural.

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber, NBR - 6118, NBR - 7480, NBR - 7478.

A executante deverá verificar todas as plantas de ferragens (listas de ferros, comprimentos, quantidades, etc), antes do início dos serviços.

As barras de aço para as ferragens deverão ficar apoiadas sobre suporte de madeira, estocadas em áreas cobertas, protegidas contra a corrosão e outros agentes que possam prejudicar a perfeita utilização das mesmas.

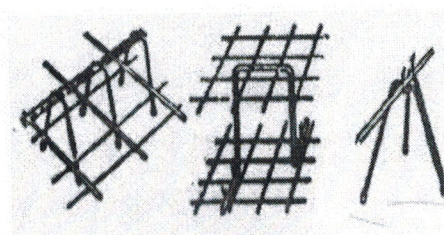
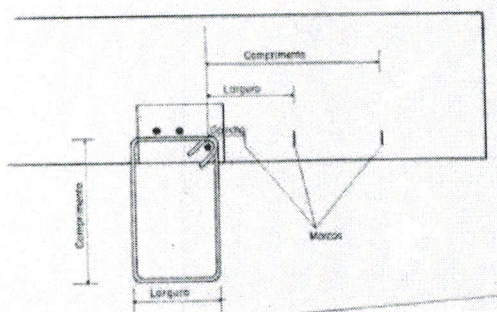
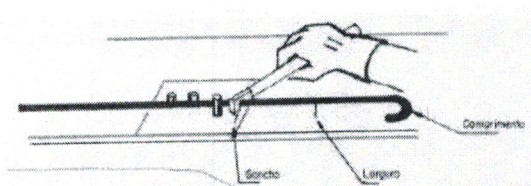
Deverão ser tomados cuidados especiais no dobramento das barras, para que as mesmas tenham os raios indicados em projeto ou os limites estabelecidos pela NBR 7480. A não observância destes limites poderá ocasionar fissuras nas barras e prejudicar a segurança da estrutura. Não será permitida solda nas barras, bem como, nenhum tratamento a quente.

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

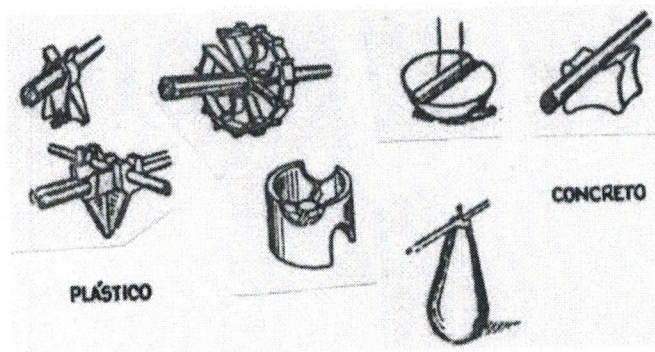
Claudio Evangelista F. Azevedo
CONFEIA/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/PA
Servidor Efetivo - Eng. Civil
PREFEITURA
MOJU
QUEM AMA MOJU, CAIDA!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35



"CARANGUEJOS"



"ESPAÇADORES"

✓ **CONCRETO ARMADO:**

A estrutura de concreto armado consiste basicamente na execução de pilares e vigas para atracação de paredes e para que suporte o peso da estrutura do telhado. Além da composição dos vãos das vergas e escada. O concreto armado será constituído de cimento, areia, seixo e ferragens, com

Claudio Fernando Fato
CONFEA/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Para
Servidor Efetivo - Engº Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

resistência característica do concreto de 18 MPA. Os seus dimensionamentos serão conforme projeto de cálculo estrutural.

De forma geral, todas as fôrmas e escoramento deverão apresentar resistência suficiente a fim de não deformarem sob a ação de cargas, além de serem levemente molhadas antes do lançamento do concreto. As ferragens serão de acordo com as dimensões em projeto.

Deverão ser respeitados todos os processos de execução de concretagem, tais como: lançamento, adensamento, vibração, cura e etc. A desforma deverá ser feita respeitando os prazos: 14 dias, para as faces laterais e 28 dias, para a face inferior.

✓ **COMPOSIÇÃO:**

O concreto será composto de Cimento Portland, água, areia, agregado graúdo, e, se necessário, aditivos retardadores de pega, plastificantes e incorporadores de ar ou outros materiais, desde que recomendados e/ou aprovados pela FISCALIZAÇÃO - e que produzam no concreto propriedades benéficas, conforme comprovado em ensaios de Laboratório.

A proporção da mistura deverá ser determinada por qualquer método de dosagem racional e deverá estar baseada na pesquisa dos agregados mais adequados, sua respectiva granulometria e na melhor relação água/cimento com a finalidade de assegurar:

- uma mistura plástica e trabalhável, segundo as necessidades de utilização.
- um produto que não apresente um aumento excessivo de temperatura na concretagem e que, após uma cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha existência, impermeabilidade e durabilidade, de acordo com as presentes especificações.

Os traços de concreto, bem como os materiais a serem utilizados na mistura, deverão ser submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

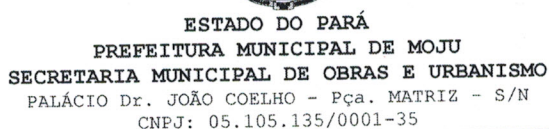
As classes do concreto e também a resistência característica a compressão, para todas as estruturas, serão indicados nos desenhos de construção.

Em geral, as classes do concreto a ser usado nas várias estruturas são:

CLASSE	APLICAÇÃO	DIÂMETRO MÁXIMO DO AGREGADO (M)	RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO (NPA)	
			28 DIAS	90 DIAS
A	Concreto de "block-outs" de dimensões críticas	19	22	
B	Concreto armado	38	16	

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmaju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Claudio Evandro F. de
CONFEA/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 1401726 - Moju/Para
Servidor Efetivo - Engº Civil
PREFEITURA
MOJU
QUEM AMA MOJU, CUIDA!



C	Concreto armado	38	14	
D	Concreto armado	76	12	
E	Concreto de regularização	96	9	
F	Concreto ciclópico	Pedra-de-mão	9	

Os traços deverão ser aprovados pela PMM, sendo o teor de água o mínimo necessário para permitir um adensamento satisfatório do concreto.

A consistência do concreto devera ser uniforme, de betonada para betonada. Se necessário, a quantidade de água de amassamento será modificada de uma betonada para outra, para corrigir a variação do teor de umidade dos agregados.

Não será permitida, por nenhum, motivo, a adição de água após a betonagem. O concreto que apresentar excesso ou carência de água (excessivamente plástico ou seco) será rejeitado. O CONSTRUTOR manterá um controle rigoroso sobre as operações da central de concreto, especialmente em relação a quantidade de água adicionada a mistura, a fim de que o concreto seja uniforme, de betonada para betonada.

O CONSTRUTOR tomará todas as precauções na fabricação, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, para obedecer a todos os requisitos destas especificações.

O concreto que tiver características diferentes daquelas aqui especificadas será rejeitado pela Contratante e removido pelo CONSTRUTOR, as suas expensas.

O CONSTRUTOR se encarregará dos ensaios de controle com a finalidade de:

- realizar todos os ensaios necessários para determinar as propriedades e características dos materiais previstos para a preparação do concreto;
- executar, durante todo o período de construção, ensaios de rotinas para controlar a qualidade do concreto e de seus componentes e a sua correspondência com as especificações e detalhes de projeto;
- providenciar assistência técnica sempre que necessitada pela obra.

O controle tecnológico do concreto será feito pelo CONSTRUTOR executado por um ou mais laboratórios idôneos; tendo a Contratante absoluta prioridade no exame dos relatórios de quaisquer ensaios afetados, bem como trânsito livre para supervisionar a elaboração dos ensaios.

A seu inteiro critério, a Contratante poderá exigir providências para que a qualidade do concreto esteja sempre de acordo com estas especificações, podendo ainda, sem nenhum ônus adicional, determinar a demolição de partes já concretadas caso o concreto não atenda ao especificado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

✓ **DOSAGEM E MISTURA:**

O fornecimento, montagem, operação e manutenção de todos os equipamentos necessários a dosagem e preparação do concreto serão feitos pelo CONSTRUTOR.

O CONSTRUTOR fará todos os ajustes, reparos ou reposições que se fizerem necessários para um funcionamento satisfatório.

As quantidades de cimento, aditivos porventura utilizados, areia e cada tamanho nominal de agregados graúdo que compõe o traço, deverão ser determinados por pesagem automática.

A quantidade de água será determinada por pesagem ou por medição volumétrica.

O concreto será misturado completamente até ficar com aparência uniforme e com todos componentes igualmente distribuídos.

Não será permitido um misturamento excessivo, que necessite da adição de água para preservar a consistência necessária ao concreto.

A betoneira não será descarregada além da capacidade recomendada pelo fabricante e será operada na velocidade indicada na placa que fornece as características da máquina.

O transporte entre a central de controle e os locais de lançamento deverá ser mais rápido quanto possível, evitando-se a segregação do concreto.

O CONSTRUTOR manterá a coordenação entre a chegada das caçambas do equipamento. O concreto que contiver agregado de três polegadas deverá ser depositado na caçamba diretamente da betoneira e transportado diretamente para o ponto final de lançamento nas formas.

✓ **PREPARAÇÃO PARA LANÇAMENTO:**

Com antecedência prévia fixada pela Contratante, para o lançamento do concreto em qualquer estrutura, o CONSTRUTOR, caso seja exigido, os desenhos dessa estrutura acompanhados pelo processo de construção, mostrando e descrevendo os métodos de lançamento que propõe usar. Nenhum concreto poderá ser lançado na estrutura sem que os métodos de lançamento tenham sido aprovados pela Contratante. A aprovação do método de lançamento proposto não desobrigará o CONSTRUTOR da responsabilidade de sua execução e ele deverá permanecer como único responsável pela construção satisfatória de toda obra.

Nenhum concreto será lançado até que todo o trabalho de formas, de instalações de peças embutidas, de preparação das superfícies das formas e de armação tenham sido aprovados pela Fiscalização.

Nenhum concreto será lançado em água, exceto com a permissão especial da Contratante e, nesse caso, o método de lançamento do concreto estará sujeito a aprovação da mesma.

O concreto não ficará sujeito a ação da água até que tenha endurecido. Imediatamente antes do lançamento do concreto todas as superfícies de fundação sobre as quais, ou de encontro as quais, concreto deva ser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO DR. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

lançado, estarão livres de água, lodo ou detritos, limpas e isentas de óleo, aderências indesejáveis, fragmentos soltos, semi-soltos e alterados.

Superfícies porosas nas fundações, de encontro as quais o concreto deva ser lançado, serão completamente umedecidas, de modo que a água do concreto fresco recém-lançado não seja absorvida.

Todas infiltrações de água serão drenadas por meio de drenos de brita ou cascalho ou outros métodos aprovados pela Fiscalização. O concreto não será lançado em nenhum local dos serviços, sem a prévia aprovação da Fiscalização.

As superfícies de concreto sobre as quais, ou de encontro as quais, o concreto novo será lançado (devendo a elas aderir), mas que tenham se tornado tão rígidas que o concreto novo possa ser incorporado ao concreto antigo, são definidas como juntas de construção. As superfícies das juntas de construção deverão apresentar-se limpas, saturadas e livres de excessos de água, antes de serem cobertas com o concreto fresco.

A limpeza consistirá na remoção da nata, concreto solto ou defeituoso, areia ou outros materiais estranhos. As superfícies das juntas de construção serão limpas com escovas de aço ou qualquer outro método aprovado pela Contratante, imediatamente antes do início do lançamento do concreto.

Na limpeza das juntas de construção será tomado o cuidado para evitar excesso de desmatamento. Depois do tratamento, a superfície será limpa e lavada.

✓ **LANÇAMENTO:**

O CONSTRUTOR manterá a Contratante informada a respeito das datas de lançamento de concreto. O lançamento de concreto só será efetuado na presença da Fiscalização. O concreto só será lançado somente com tempo seco, a não ser que seja autorizado de outra forma pela Fiscalização.

Todo concreto será colocado em sub-camadas contínuas aproximadamente horizontais. As superfícies das sub-camadas não excederão a 0,5 m e serão vibradas de tal modo que garantam o monolitismo entre sub-camadas sucessivas.

Qualquer concreto que tenha endurecido de tal forma que sua colocação adequada não possa ser assegurada, será rejeitado. O concreto será descarregado o mais próximo possível de sua posição definitiva, não devendo ser obrigado a fluir de modo que o movimento lateral permita ou cause segregação.

Os métodos e equipamentos empregados no lançamento do concreto nas formas serão tais que evitem a segregação dos agregados graúdos da massa de concreto.

Devido a tendência de segregação durante o lançamento, o CONSTRUTOR providenciará pessoal encarregado de remover o material segregado, colocando-o sobre o concreto lançado a fim de que ele seja vibrado para dentro da massa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

No caso de lançamento de concreto por intermédio de bombas, os equipamentos propulsores serão instalados em posições tais que não causem danos ao concreto já lançado e os condutores serão colocados de modo a evitar a segregação do concreto nas formas. O equipamento, sua disposição e sua capacidade deverão ser submetidos a aprovação da Fiscalização.

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, devendo ficar aderido a todos as superfícies das formas e dos materiais embutidos.

O adensamento do concreto em estruturas será feito por vibradores de imersão, com acionamento elétrico ou pneumático. Somente vibradores aprovados pela Contratante serão utilizados.

Antes do início do lançamento do concreto todos os vibradores deverão ser inspecionados quanto a defeitos que possam existir. Será evitada vibração excessiva que possa causar segregação e exudação.

✓ **CURA E PROTEÇÃO:**

Todo o concreto deverá ser curado e protegido por um método ou combinação de métodos aprovados pela COSANPA. O CONSTRUTOR deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do Concreto, disponíveis e prontos para uso antes do início da concretagem.

O concreto de Cimento Portland comum, curado com água, será mantido úmido pelo menos durante 14 dias ou até ser coberto com uma camada de areia ou material de aterro, ou outro material protetor. Os procedimentos deverão ser sempre aprovados pela Fiscalização.

A cura com água começará assim que o concreto tenha endurecido suficientemente para evitar danos devido ao umedecimento da superfície. O concreto será mantido úmido, sendo coberto por um material saturado de água ou por um sistema de tubos perfurados, aspersão mecânica ou por qualquer método que mantenham todas as superfícies a serem curadas continuamente (não periodicamente) molhadas.

As formas em contato com o concreto novo serão também mantidas molhadas, de modo a conservar a superfície do novo concreto tão fria quanto possível.

A água utilizada na cura do concreto atenderá as mesmas exigências que a água usada no amassamento do concreto. As figuras abaixo, mostram modelos de viga e pilar, inclusive forma de lançamento e arrasamento de concreto.

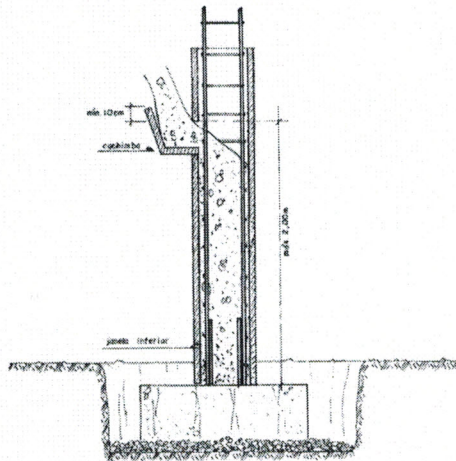
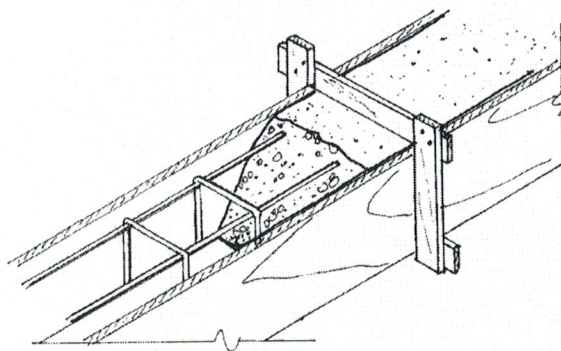
VIGA

PILAR

Cláudio Evandro Faro
CONFE/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Eletivo - Eng. Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35



7. PAREDES E PAINÉIS:

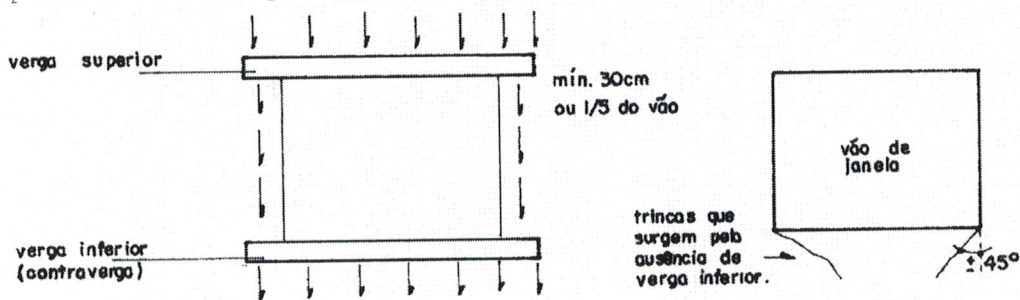
✓ ALVENARIA EM TIJOLOS:

As paredes em alvenaria de tijolo serão erguidas a cutelo e a singelo (construção de paredes - vide projeto), além da elevação da calha e aumento da platibanda, com tijolo cerâmico de 06 furos, assentados com argamassa no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro ou aditivo ligante de fabricação industrial), obedecendo as dimensões e alinhamento indicados no projeto arquitetônico.

Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 1,5cm, ficando regularmente colocadas em linha horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Deverão ser colocados tacos de madeira de lei com 2,5cm de espessura, previamente imunizadas, para fixação posterior das esquadrias de madeira.

Sobre os vãos das portas e janelas, deverão ser usadas vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas com o mínimo de 20 cm de apoio para cada lado, para vãos de até 2,00 m.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

As paredes de vedação sem função estrutural serão encunhadas nas vigas e lajes de teto, com tijolos dispostos obliquamente. Esse respaldo só poderá ser executado depois de decorridos pelo menos 08 (oito) dias após a execução de cada pano de parede.

Antes da execução do revestimento, deverá ser feito o encalçamento com argamassa 1:6 (cimento e areia), nos vazios existentes entre a alvenaria e os elementos de concreto que contornam a parede. As reentrâncias, maiores que 40 mm, deverão ser preenchidos com cacos de tijolo e argamassa 1:6.



✓ **ALICERCE (BALDRAME EM ALVENARIA DE TIJOLO A SINGELO):**

A contenção da calçada de proteção e alicerce da parede ($h_{\text{méd.}} = 0,40$ cm) será em alvenaria de tijolo, onde não existir viga-baldrame em concreto armado, e serão erguidas a singelo, com tijolo cerâmico de 06 furos, assentados com argamassa no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro ou aditivo ligante de fabricação industrial), obedecendo as dimensões e alinhamento indicados no projeto arquitetônico.

Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 1,50 cm, ficando regularmente colocadas em linha horizontais contínuas e verticais descontínuas.

✓ **DIVISÓRIA NAVAL:**

Na sala de recursos humanos será reaproveitada a divisória com espelho, adaptando conforme tamanho proposto. Este serviço inclui somente a mão de obra. Além de colocação de espaços indicados em projeto, tal como: na sala do setor jurídico, entre outros. (ver projeto)

8. PAVIMENTAÇÃO:

01 - CAMADA REGULARIZADORA:

Na execução da camada regularizadora serão mestrados (mestras de madeira) em pontos equidistantes entre si com argamassa forte, no traço 1:4 (cimento e areia), nivelados. Após 24h, serão feitas mestras-guias ligando esses pontos. E mais 24h, será feita a camada regularizadora com espessura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

de 4cm, no traço 1:4 (cimento e areia), regularizada com régua de alumínio em sentido perpendicular às mestras-guias.

Estes serviços consistirão nos pisos internos e externos, estes no calçamento frontal.

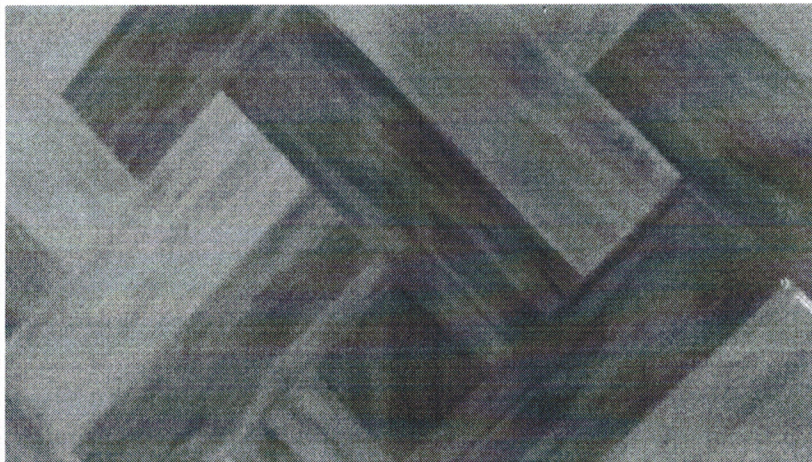
02 - PISO EM CONCRETO SIMPLES COM JUNTA PLÁSTICA:

Na calçada lateral que permeia a avenida marechal castelo branco, será aplicado piso em concreto simples, fck = 15 MPA, e = 5,00 cm, no traço 1:4:3 (cimento, seixo e areia) com junta plástica (quadros de 1,00 x 1,00 m). A profundidade das juntas deverá alcançar a camada de base do piso. Os caimentos deverão respeitar as indicações do projeto. A massa de acabamento deverá ser curada, mantendo-se as superfícies dos pisos em concreto permanentemente úmidas durante os 3 dias consecutivos posteriores à execução. Para o acabamento liso, a superfície deverá ser desempenada após o lançamento da argamassa.

03 - LAJOTA CERÂMICA:

Todos os pisos com acabamento em cerâmica (do tipo A, 50 x 50 cm, PEI-IV), levarão uma argamassa de cimento, areia no traço 1:4, espessura 04 cm (camada regularizadora) com a finalidade de nivelar para receber o revestimento final, obedecendo aos níveis ou inclinações previstas para o acabamento que os deve recobrir. Os pisos serão assentados com argamassa industrial e cruzetas plásticas de 05 mm, o rejuntamento será de 05 mm, na cor a ser especificada pela Fiscalização. Não será necessária a imersão em água dos pisos cerâmicos. As cores, modelos e paginação dos pisos serão definidos pela Fiscalização.

Imagem ilustrativa:



04 - PISO EM PEDRA:

Na área externa frontal do prédio (piso e fachada), o piso será em pedra em ardósia. Estes tamanhos são padronizados, que variam a partir de

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmaju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio E. Augusto Faro
CONFEA/CREA=RN.: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo - Engº. Civil

PREFEITURA
MOJU
QUEM AMA MOJU, CUIDA!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

20 x 20 cm até 60 x 60 cm, será escolhido pela fiscalização tamanho, as pedras de ardósia verde para pisos e revestimentos na entrada do prédio, de espessura de 15 mm. As pedras serão fornecidas em face natural e a outra polida. Cuidados maiores devem ser com a qualidade do rejunte a ser aplicado, sendo recomendado o uso do rejunte de poliuretano.

06 - PISO TÁTIL:

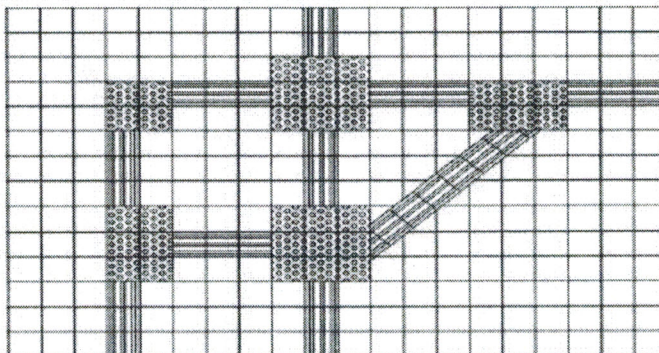
O Piso Tátil é utilizado em espaços públicos/privados para orientação de deficientes visuais e idosos. São dois modelos: o "direcional", para orientação de percurso e o de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo. Na área frontal e lateral da prefeitura será aplicado este tipo de piso.

	<u>PISO TATIL ALERTA</u>			<u>PISO TATIL DIRECIONAL</u>	
	Dimensão (mm)	250 x 250		Dimensão (mm)	250 x 250
	Embalagem (caixa m² / n° placas)	01 / 16		Embalagem (caixa m² / n° placas)	01 / 16
	Peso médio (Kg/m²)	4,4		Peso médio (Kg/m²)	5,5
	Resistência a agentes químicos NRB 7374	Sim		Resistência a agentes químicos NRB 7374	Sim
	Propagação superficial de chama NBR 9442	Classe A		Propagação superficial de chama NBR 9442	Classe A
	Estabilidade da cor (esc. de cinza) NBR 7374	≥4		Estabilidade da cor (esc. de cinza) NBR 7374	≥4
	Resistividade elétrica superficial ASTM D 257	1,65 x 10 ¹² Ω		Resistividade elétrica superficial ASTM D 257	1,65 x 10 ¹² Ω
	Classificação de uso EN 685 - Uso Comercial	34		Classificação de uso EN 685 - Uso Comercial	34
	Classificação de uso EN 685 - Uso Industrial	42		Classificação de uso EN 685 - Uso Industrial	42
	Redução do som ao impacto ISO 717-2	+0u- 4dB		Redução do som ao impacto ISO 717-2	+0u- 4dB
	Resistência térmica DIN52612 NBR 8660	0,01 m² kv		Resistência térmica DIN52612 NBR 8660	0,01 m² kv

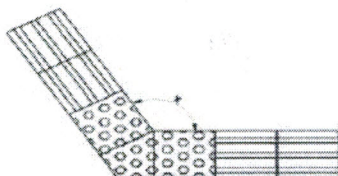
Claudio Evandro Faro
CORFEA/CREA=RN.: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo- Engº. Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35



Composição de sinalização tátil de alerta e direcional – Exemplo

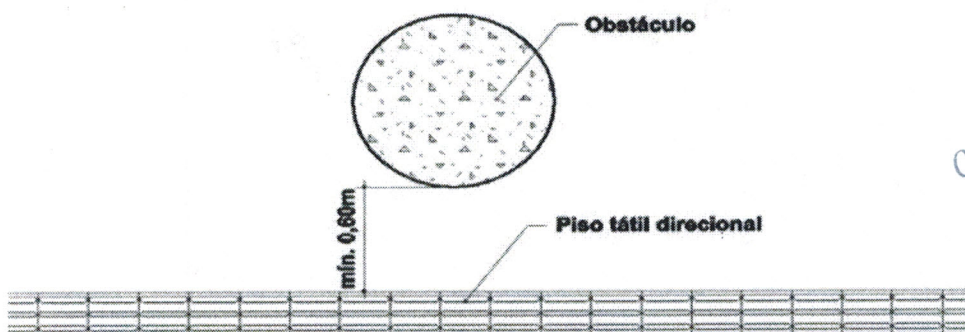


a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Composição de sinalização tátil de alerta e direcional – Exemplos de mudanças de direção



Claudio Evandro Faro
CONFEA/CREA-RN.: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo- Engº. Civil

Distância mínima entre a faixa de piso tátil direcional e obstáculos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO DR. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

9. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:

01 - RODAPÉ EM PEDRA:

O material utilizado no piso e fachada frontal será utilizado no rodapé da parede externa lateral, limite com a rua lateral.

01 - RODAPÉ EM POLIESTIRENO:

Os rodapés em poliestireno são feitos de matéria-prima reciclada, do mais alto nível de qualidade e **resistentes à água e umidade**. Sendo assim, utilizados em ambientes internos e podendo ser utilizados também em áreas externas, mas com precauções.

Podem ser instalados em todos os tipos de pisos: de madeira, tacos, laminados, carpete têxtil, porcelanato ou cerâmica em áreas residenciais e comerciais.

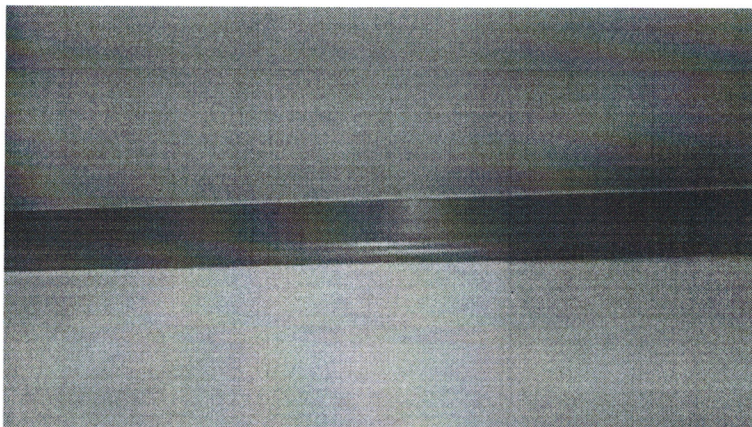
Características principais do produto

Altura	Espessura	Comprimento da barra	Modelo	Cor
11 cm	20 mm	2,40 metros	RP 548/BR	Madeira

Os rodapés possuem os seguintes diferenciais:

- Não mofam, não apodrecem nem empenam;
- São resistentes à água e umidade;
- São totalmente imunes a pragas e cupins;
- Possuem acabamento de qualidade: já vêm pré-acabados para pintura final;
- Composição: 96% de Poliestireno reciclado e 4% de Poliestireno virgem.

Imagem ilustrativa:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

02 - SOLEIRA E PEITORIL:

Deverão ser executadas soleiras sempre que houver mudança de cota de nível ou mudança de tipo de pavimentação no acabamento do piso. Os peitoris devem existir em todas as esquadrias. São elementos para acabamento e devem ser executados em granito cinza andorinha, acabamento reto, com espessura de 20 mm para soleiras e 30mm para peitoris. As peças deverão ser planas, sem trincas ou deformações, ter textura uniforme e polida.

A argamassa de assentamento dos acessórios deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, tendo como dosagem inicial as proporções 1:1:4 de cimento, cal hidratada e areia média, em volume.

Poderá ser executado o rejuntamento entre o piso e a soleira, com uma massa plástica de cimento, cimento branco ou cimento branco com pigmento colorido, de modo a obter a cor desejada.

A soleira será assentada preferencialmente junto à execução do piso, devendo-se penetrar 2 cm de cada lado na parede e estar nivelada e alinhada, tendo como referência o alinhamento das paredes. Sobre a camada de argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:1:4, nivelada, com espessura inferior a 2,5cm, será lançado pó de cimento, que formará uma pasta sobre a qual a soleira deverá ficar completamente assentada. Onde houver diferença de nível deverá ser previsto rebaixo na soleira conforme detalhe de esquadrias.

Na confecção do peitoril, deve ser executada pingadeira do lado externo.

10. REVESTIMENTOS:

Os revestimentos serão iniciados após a completa pega da argamassa das alvenarias e do embutimento das canalizações nas paredes. Toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento deverá ser rejeitada. Deverão ser fixadas mestras, a fim de garantir uma superfície perfeitamente desempenada.

9.1 - CHAPISCO:

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações de água, esgoto, eletricidade, etc. que vierem a ficar embutida.

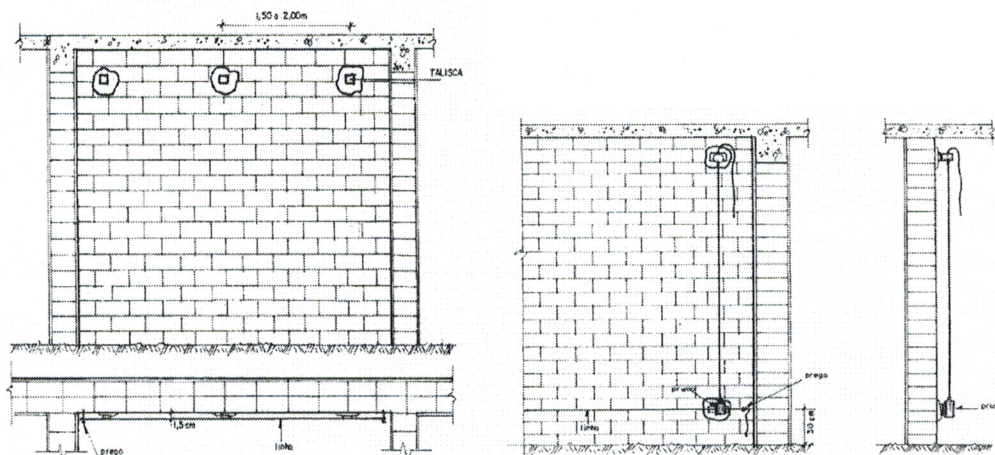
As paredes, internas e externas, bem como, as peças de concreto armado não aparentes, serão chapiscados antes de qualquer outro revestimento, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. As alvenarias serão previamente umedecidas. A partir da sua disposição na parte superior da parede, com o auxílio de fio de prumo, devem ser assentadas outras na parte inferior (a 30cm de piso) e as intermediárias.

É importante verificar o nível dos batentes, pois os mesmos podem regular a espessura do emboço. Devemos ter o cuidado para que os batentes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

não fiquem salientes em relação aos revestimentos, e nem tampouco os revestimentos salientes em relação aos batentes e sim faceando.



9.2 - REBOCO:

As paredes, internas e externas, serão rebocadas com argamassa de cimento, areia e barro, traço 1:6:2, devidamente aprumado, desempenado e com acabamento esponjado. Onde houver revestimento cerâmico será utilizado emboço, no mesmo traço do reboco, tão-só desempenado.

➤ GUIAS OU MESTRAS:

São constituídas por faixas de argamassa, em toda a altura da parede (ou largura do teto) e são executadas na superfície ao longo de cada fila de taliscas já umedecidas.

A argamassa mista, depois de lançada, deve ser comprimida com a colher de pedreiro e, em seguida, sarrafeada, apoiando-se a régua nas taliscas superiores e inferiores ou intermediárias.

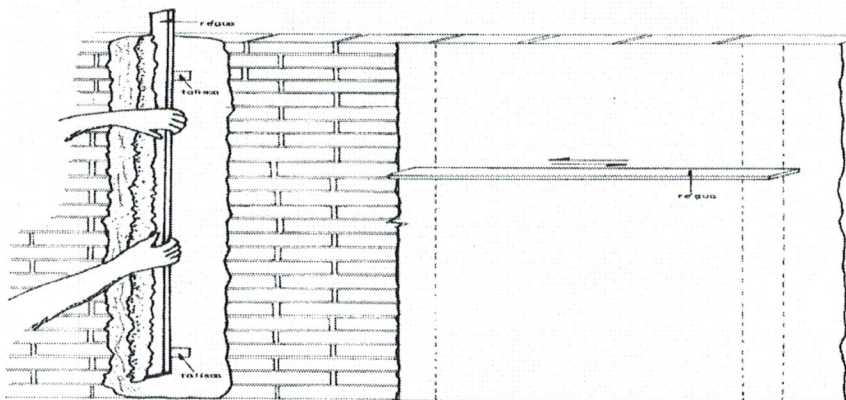
Em seguida, as taliscas devem ser removidas e os vazios preenchidos com argamassa e a superfície regularizada.

O sarrafeamento do emboço pode ser efetuado com régua apoiada sobre as guias. A régua deve sempre ser movimentada da direita para a esquerda e vice-versa.

Claudio Evandro Faro
CONFEA/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matricula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo - Eng. Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35



9.3 - EMBOÇO:

Entende-se como emboço, a argamassa aplicada sobre a superfície chapiscada com acabamento sarrafeado.

O emboço de cada pano de parede, interno ou externo, somente será iniciado depois de embutidas todas as tubulações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de assentamento da alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2m, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixadas nas extremidades superiores e inferiores das paredes por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Preenchidas as faixas de alto a baixo entre as referências, deve se proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa a ser utilizada será de cimento, areia e barro na proporção volumétrica 1:6:2 com espessura de 25mm.

Depois de sarrafeado, o emboço deverá se apresentar regularizado e áspero, para facilitar a aderência do reboco ou argamassa industrializada para assentamento de revestimento cerâmico. A critério da CONTRATANTE, o barro poderá ser substituído pela cal química.

9.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM E 20 X 40 CM:

Na parede lateral da prefeitura será utilizado revestimento 10 x 10 cm na cor verde. Enquanto que nas paredes de banheiros e da cozinha serão utilizados os 20 x 40 cm.

Entende-se como revestimento cerâmico, o elemento de dimensão uniforme, com uma das superfícies esmaltada e vitrificada, destinada a revestir áreas definidas em projeto, a altura até o fôrro. Serão utilizados nos banheiros e cozinha.

O revestimento cerâmico será 20 x 20 cm, PEI-III, tipo A, na cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, devendo obedecer às prescrições contidas no

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio Evandro Faro
CONFE/CREA=RN.: 150085514-6
Nº Matricula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo- Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

projeto. A cerâmica deverá apresentar aresta viva, face plana, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares.

O armazenamento e o transporte das cerâmicas serão realizados de modo que se evitem quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Antes do assentamento serão verificadas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, quanto a suas posições e funcionamento. Quando recortadas para passagens de conexões, terminais, caixas de luz, registros, torneiras e outros elementos das instalações, o material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas e as aberturas de passagens não devem ultrapassar os limites dos acessórios de acabamento dos respectivos aparelhos.

O revestimento cerâmico será assentado com argamassa industrializada. A espessura das juntas será uniforme, igual a existente.

Imediatamente após a colocação de cada lajota ou de cada peça complementar, será removido todo e qualquer excesso de argamassa aderente à superfície de acabamento. Antes do rejuntamento, será verificado o alinhamento e o nivelamento das peças, de modo a evitar ressaltos entre uma peça e outra, bem como, as irregularidades das arestas, o alinhamento e o prumo das paredes revestidas.

O rejuntamento será executado com argamassa industrializada, na cor a ser especificada pela Fiscalização, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante e em seguida, será removido o excesso de argamassa de rejuntamento.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

Na cozinha e banheiros feminino e masculino serão assentados revestimentos até a altura de 1,80 m, enquanto que, na cozinha o revestimento será até o fôrro.

11. COBERTURA:

➤ IMUNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA COBERTURA:

Imunização da Madeira Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar.

➤ ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA:

Será executada com peças novas em madeira de lei, de dimensões compatíveis com os vãos e cargas aplicadas, a estrutura nova do telhado (ripas, pernamancas, frechal, pendural e etc.), conforme projeto, assim como o encaibramento e ripamento.

O telhado será construído com estrutura em madeira de lei, tipo maçaranduba ou Angelim Vermelho. Serão recusadas peças que se apresentarem empenadas, deslocadas, rachadas, lascadas e com desigualdades de madeira ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

medidas, ou qualquer outro defeito. Na execução, os operários deverão usar os equipamentos necessários de segurança (EPI).

Devemos verificar se as madeiras possuem as características físicas e mecânicas a seguir:

- resistência à compressão (fc), a 15% de umidade, igual ou superior a 55,5 MPa.

- Módulo de ruptura à tração igual ou superior a 13,5 MPa.

As madeiras serradas das toras já são padronizadas em bitolas comerciais. No entanto, existem casos onde o dimensionamento das peças exigem peças maiores ou diferentes, assim sendo deve-se partir para seções compostas:

- vigas: 6 x 12 cm ou 6 x 16 cm, comprimento 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0m

- caibros: 5 x 6 cm ou 5 x 7 (6 x 8) cm, comprimento 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0m

- ripas: 1,0 x 5,0 cm; geralmente com 4,50 m de comprimento e são vendidas por dúzia.

As peças metálicas utilizadas em estruturas de telhado são os pregos, os parafusos, chapas de aço para os estribos e presilhas.

Os pregos mais utilizados são: 22 x 42 ou 22 x 48 - para pregar as vigas 22 x 42 ou 19 x 39 - para pregar os caibros 15 x 15 - para pregar as ripas.

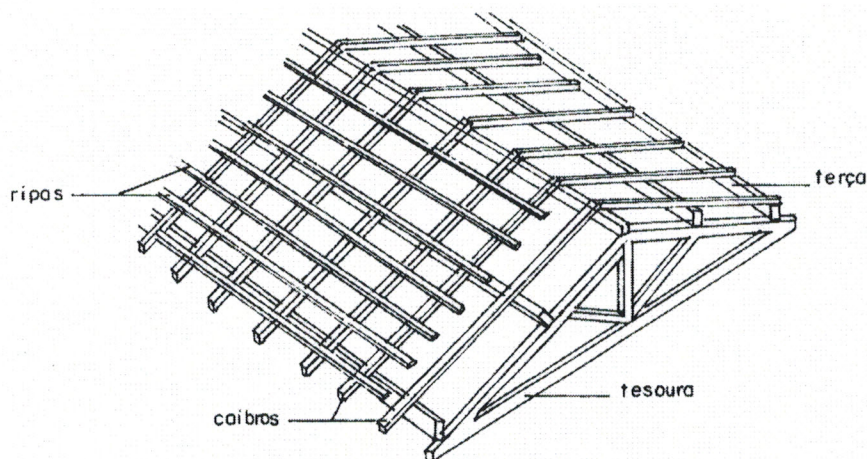
Os pregos obedecem as normas EB-73 e PB-58/ ABNT. A designação dos pregos com cabeça será por dois n.ºs. a x b .

a = refere ao diâmetro, é o n.º do prego na Fiera Paris

ex: 15 = 2,4 mm 18 = 3,4 mm

b = representa o comprimento medido em "linhas" - 2,3 mm, unidade correspondente a 1/12 da polegada antiga.

Desenho ilustrativo:



Assinado
Eng.º Leandro Faro
CONFEA/CREA-RN.: 150085514-6
Nº Matricula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo - Eng.º Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

➤ **COBERTURA:**

As áreas da cobertura serão cobertas com telhas de barro do tipo plan. Na execução, os operários deverão usar os equipamentos necessários de segurança (EPI). Com encalçamento (argamassa de cimento e areia) de todo beiral e capote cerâmico.

As áreas da cobertura serão cobertas com telhas de barro do tipo plan. Na execução, os operários deverão usar os equipamentos necessários de segurança (EPI).

Com encalçamento (argamassa de cimento e areia) de todo beiral e capote cerâmico. As telhas são assentadas com o máximo cuidado e alinhadas perfeitamente.

Algumas peças são assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. São as cumeeiras e espigões e, quando forem do tipo canal, também as telhas dos beirais e oitões.

É o que se chama de emboçamento das telhas. O consumo da argamassa é na ordem de $0,002\text{m}^3/\text{m}^2$ de telhado.

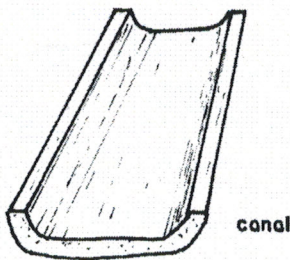
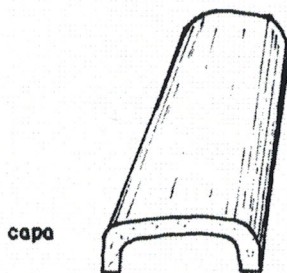
Para inclinações de telhados acima de 45° , recomenda-se que as telhas sejam furadas para serem amarradas ao madeiramento, com arame galvanizado ou fio de cobre.

Ao cobrir, usar régua em vez de linha, desde a ponta do beiral até a cumeeira, e deslocar de acordo com a medida da telha, cobrindo sempre do beiral para a cumeeira, colocando duas ripas sobrepostas ou testeiras para regularmos a altura da 1ª telha.

➤ **TIPO PLAN:**

Tem as características da telha paulista, mas melhoradas, tem os cantos arredondados e a seção retangular.

- 26 un por m^2
- inclinação: de 20 a 25%
- cumeeiras: 3 un/m
- peso: 72 kgf/m^2 - seca, 86 kgf/m^2 - saturada
- dimensões: 46 cm comp.(capa), 46cm comp. (canal), 16cm largura (capa), 18cm largura (canal).



Cláudio Evandro Faro
CONFEA/CREA=RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo - Engº. Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO DR. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

➤ **Caibros:**

Os caibros são colocados em direção perpendicular às terças, portanto paralela às tesouras. São inclinados, sendo que seu declive determina o caimento do telhado.

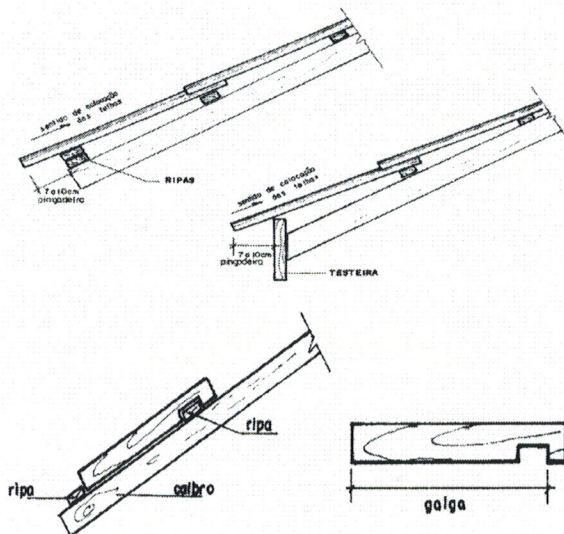
A bitola do caibro varia com o espaçamento das terças, com o tipo de madeira e da telha. Podemos adotar na prática e utilizando as madeiras a seguir:

- terças espaçadas até 2,00m usamos caibros de 5 x 6.

➤ **Ripas:**

As ripas são a última parte da trama e são pregadas perpendicularmente aos caibros. São encontradas com seções de 1,0x5,0cm (1,2x5,0cm).

O espaçamento entre ripas depende da telha utilizada. Para a colocação das ripas é necessário que se tenha na obra algumas telhas para medir a sua galga. Elas são colocadas do beiral para a cumeeira, iniciando-se com duas ripas ou sobre testeira.



As ripas suportam o peso das telhas, devemos portanto, verificar o espaçamento entre os caibros. Se este espaçamento for de 0,50 em 0,50m, podemos utilizar as ripas 1,0 x 5,0 m. Se for maior, utilizamos sarrafos de 2,5x5,0m (peroba).

As tábuas do beiral (testeiras) confeccionadas em madeira beneficiadas serão fixadas nas extremidades dos caibros tendo a função de nivelar e alinhar a cobertura. Neste serviço está inclusa a pintura em esmalte sintético, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

➤ **TESOURA DOS TELHADOS:**

As tesouras são muito eficientes para vencer vãos sem apoio intermediários. São estruturas planas verticais que recebem cargas paralelamente ao seu plano, transmitindo-as aos seus apoios. Geralmente são compostas por:

Frechal: Peça colocada sobre a parede e sob a tesoura, para distribuir a carga do telhado.

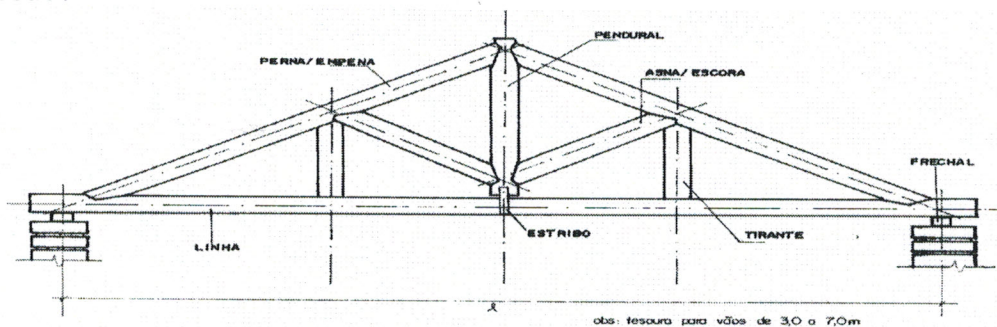
Perna: Peças de sustentação da terça, indo do ponto de apoio da tesoura do telhado ao cumeeira, geralmente trabalham à compressão.

Linha: Peça que corre ao longo da parte inferior de tesoura e vai de apoio a apoio, geralmente trabalham à tração.

Estribo: São ferragens que garantem a união entre as peças das tesouras. Podem trabalhar à tração ou cisalhamento.

Pendural e tirante: Peças que ligam a linha à perna e se encontram em posição perpendicular ao plano da linha. Denomina-se pendural quando a sua posição é no cumeeira, e nos demais tirante. Geralmente trabalham à tração.

Asna e escoras: São peças de ligação entre a linha e a perna, encontram-se, geralmente, em posição oblíqua ao plano da linha, denomina-se asna a que sai do pé do pendural, as demais de escoras. Geralmente trabalham à compressão.



Em tesouras simples, no mínimo, devemos saber:

- Vãos até 3,00m não precisam de escoras.
- Vãos acima de 8,00m deve-se colocar tirantes.
- O espaçamento ideal para as tesouras deve ficar na ordem de 3,0m.
- O ângulo entre a perna e a linha é chamado de inclinação;
- O ponto é a relação entre a altura da cumeeira e o vão da tesoura.
- A distância máxima entre o local de intersecção dos eixos da perna e

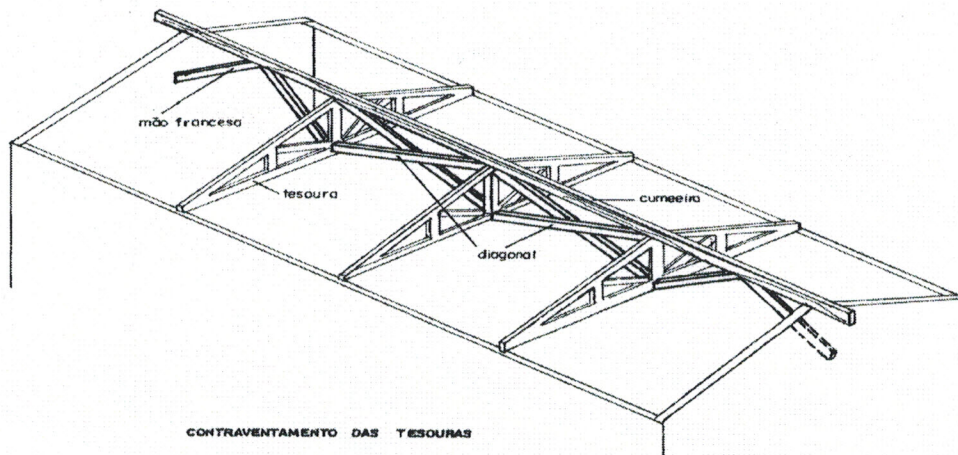
da linha é a

face de apoio da tesoura deverá ser $\geq 5,0$ cm.

- As tesouras devem ser contraventadas, com mãos francesas e diagonais na linha da cumeeira.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO DR. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35



➤ **TERÇAS:**

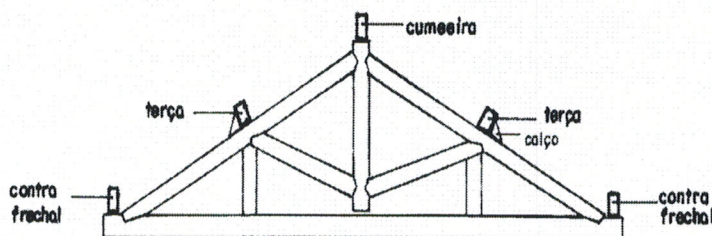
As terças apoiam-se sobre as tesouras consecutivas ou pontaletes, e suas bitolas dependem do espaço entre elas (vão livre entre tesouras), do tipo de madeira e da telha empregada. Podemos adotar na prática e utilizando as bitolas a seguir:

- bitolas de 6 x 12 se o vão entre tesouras não exceder a 2,50m.
- bitolas de 6 x 16 para vãos entre 2,50 a 3,50m.

Estes vãos são para as madeiras secas. Caso não se tenha certeza, devemos reavaliar os cálculos para o dimensionamento da cobertura, levando em consideração o tipo de madeira e de telha:

As terças são peças horizontais colocadas em direção perpendicular às tesouras e recebem o nome de cumeeiras quando são colocadas na parte mais alta do telhado (cume), e contra-frechal na parte baixa.

As terças devem ser apoiadas nos nós das tesouras. A figura abaixo ilustra



Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio F. Faro
CONFEA/CREA Nº 150085514-6
Nº Matrícula: 150172-6 - Moju/Pará
Servidor Público - Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

➤ **CAIBROS:**

Os caibros são colocados em direção perpendicular às terças, portanto paralela às tesouras. São inclinados, sendo que seu declive determina o caimento do telhado.

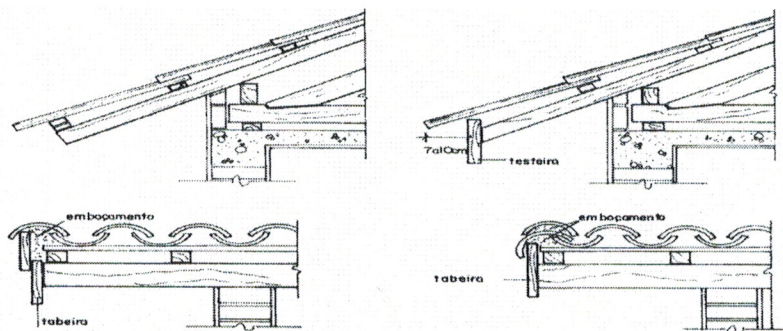
A bitola do caibro varia com o espaçamento das terças, com o tipo de madeira e da telha. Podemos adotar na prática e utilizando as madeiras a seguir:

- terças espaçadas até 2,00m usamos caibros de 5 x 6.
- quando as terças excederem a 2,00m e não ultrapassarem a 2,50m, usamos caibros de 5x7 (6x8).

Os caibros são colocados com uma distância máxima de 0,50m (eixo a eixo) para que se possa usar ripas comuns de peroba 1x5. Estes vãos são para as madeiras secas.

➤ **ENCALIÇAMENTO E CAPOTE CERÂMICO:**

Todo beiral da cobertura será encaixado com argamassa de cimento, no traço 1:3 (cimento e areia), assim como o assentamento dos capotes cerâmicos da cumeeira. Os capotes cerâmicos (cumeeira e rincão) deverão ser de acordo com o tipo de telha. Na execução, os operários deverão usar os equipamentos necessários de segurança (EPI).



As áreas da cobertura do quiosque serão cobertas com telhas de barro do tipo plan. Na execução, os operários deverão usar os equipamentos necessários de segurança (EPI). Com encaixamento (argamassa de cimento e areia) de todo beiral e capote cerâmico.

➤ **IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA E RUFO EM MANTA ZINCADA:**

O substrato para a aplicação deve ser preparado de modo a garantir uma perfeita aderência de camada impermeabilizante e não deve possuir irregularidades. Contudo, recomendamos:

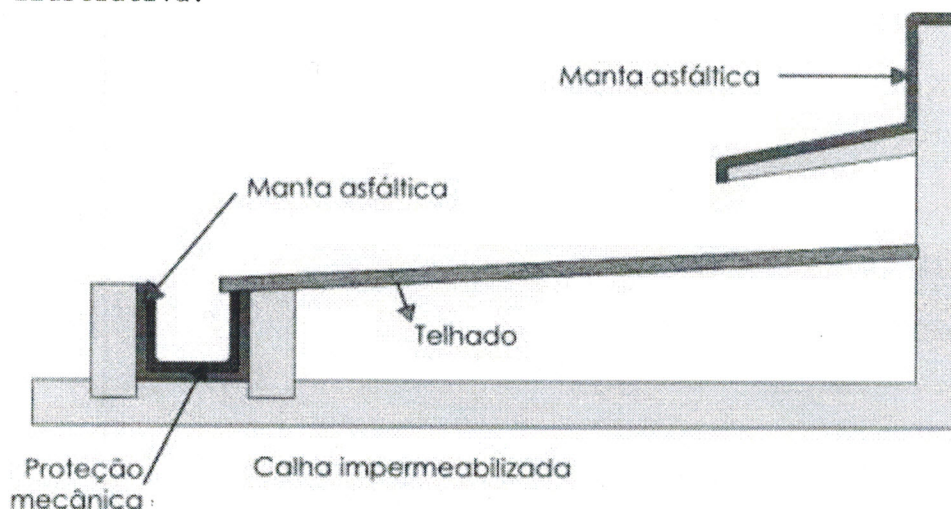
- 1- Lavar e retirar todas as partículas soltas, restos de desmoldantes, natas de cimento ou qualquer material que prejudique a aderência do produto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

- 2- Sobre a superfície levemente umedecida aplicar argamassa de regularização no traço de 1:4 (cimento e areia) com espessura mínima de 2 cm;
- 3- Aplicar prime asfáltico na regularização totalmente seca para aderir o substrato à manta.
- 4- Proceder a colagem da manta à quente respeitando o traspasse de 10 cm nas emendas e de 30 cm nas terminações de calhas.

Imagem ilustrativa:



O Sistema para Impermeabilização das calhas e lajes em concreto armado, será à base de mantas asfálticas simples e aluminizadas, conforme projetos de Arquitetura. A superfície para aplicação deverá ser limpa com escova de aço e água abundante, a fim de remover todas as partículas soltas e o acúmulo de resíduos de materiais porventura existentes.

Deve-se proceder a verificação das declividades para escoamento das águas, quedeverá situar-se entre 1,0 % e 2,0%. Caso estas declividades não sejam obedecidas, o construtor deverá executar uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico de 1:3, espessura máxima de 2,0cm, sendo proibido a adição de impermeabilizantes hidrófugos nesta camada de argamassa. O acabamento será bem despolado, com despoladeira de madeira ou com esponja e as áreas soltas, fofas ou tipo farofa deverão ser refeitas. Os ângulos das calhas serão arredondados em meia cana com raio de 8,0cm. A declividade nas vizinhanças de cada bocal de coletor de águas pluviais deverá ser aumentada para 5%.

Deve-se prever a instalação de tubos extravasores, colocados um pouco abaixo do nível crítico de transbordamento interno, a fim de que em um eventual entupimento dos coletores da água tenha pontos de escoamento para o lado externo da edificação.

Todos os bocais dos coletores de águas pluviais deverão ser protegidos por uma tela de latão, composta por vergalhões de Ø 3/8" soldados entre si,

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio Evandro Faro
CONFEA/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo- Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

formando uma malha de 2,0cm de abertura e dimensões aproximadamente 20,0cm a mais que o diâmetro do coletor. Sobre essa malha, deve-se depositar uma camada de brita nº. 2, com espessura de 5,0cm e extensão de 100,0cm a mais que a tela.

Plano Geral de Cobertura

• Antes da execução de qualquer trabalho de impermeabilização de lajes e calhas, será elaborado um plano geral da cobertura contendo as seguintes indicações:

- juntas de dilatação, de ruptura e de movimento;
- linhas de cumeeiras ou espigões e linha de escoamento ou rincões;
- cotas de nível e declividades;
- calhas, ralos e caixas de condutores de águas pluviais;
- saliências, canteiros, ventiladores, lanternins, aberturas diversas e outros pontos notáveis da cobertura.

12. FÔRRO:

✓ **FÔRRO EM MADEIRA DE LEI E BARROTEAMENTO DE MADEIRA:**

Em todos os ambientes internos, com a exceção das áreas de fôrro de laje, serão aplicados fôrros de madeira de lei (paginação indicada pela fiscalização), inclusive entarugamento de madeira. A estrutura para receber o forro de P.V.C. será em ripão de madeira, espaçados de forma que as folhas assentadas de PVC não criem flexas (barrigas). O forro será em P.V.C. de 100 mm, na cor e paginação definidas pela Fiscalização. Para acabamento e fixação do forro será utilizado semalhas de P.V.C.

A estrutura de suporte de fixação do forro, deverá ser feita em estrutura de madeira tipo ripão de 2"x1" de andiroba ou mandioqueira a cada 0,50 m de espaçamento, devidamente imunizado com óleo queimado ou imunizante, fixados na estrutura de madeira da cobertura.

13. INSTALAÇÕES:

✓ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

As instalações elétricas devem ser executadas obedecendo ao que segue:

- Os eletrodutos serão de PVC com as respectivas conexões (luvas e curvas). As tubulações para iluminação, tomadas e força serão em eletrodutos de PVC, rígido, rosqueado, anti-chama, conforme norma NBR - 6150, fabricação Tigre, Fortilit ou Plascon e com bitolas conforme o projeto. Os eletrodutos em instalação aparente deverão ser fixados na parede ou estrutura do telhado, através de braçadeiras galvanizadas tipo D.

As conexões mecânicas dos eletrodutos com as caixas de passagem, caixa octogonal, caixa 4"x 2", etc..., deverão ser feitas pôr meio de bucha e arruela de alumínio devidamente apertadas, de modo a garantir perfeita fixação dos componentes.

- Os interruptores devem ser para 10-127V, instalados em caixas de plástico 4x2", a 1,60m do piso acabado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

- As tomadas do tipo universal devem ser de 2 pólos universal 10 A instaladas em caixas de plástico de 4x2" de acordo com o projeto;

- Os fios e cabos serão dimensionados de acordo com amperagem que suportarão (ver em projeto). Os modelos de fios e cabos serão do tipo TW fab. FICAP ou similar;

- Serão dimensionados os disjuntores de acordo com a voltagem para cada circuito utilizado nos quadros de distribuição. Eles devem ser:

01 - Para circuitos parciais - QUICK LAG DG;

02 - Para alimentador (geral) - disjuntor TIPO C fab ELETROMAR ou similar;

- As luminárias serão para a colocação de lâmpadas compactas (fluorescentes) de 20, 25, 35 e 48 W, com plafon. Deverá ser obedecido o posicionamento definido em planta e para especificação detalhada das luminárias deverá ser seguido as definições constantes na legenda do projeto.

- os circuitos deverão seguir distribuições em projeto;

- os eletrodutos serão em PVC e caixas em plásticos;

- as instalações obedecerão às normas de A.B.N.T. e normas da concessionária local;

- os eletrodutos serão em PVC e caixas em plásticos; deverão ser utilizados eletrodutos de PVC rígido rosqueado, não propagantes a chama, fabricados de acordo com a norma NBR 6150 e Ferro galvanizado (FG) do tipo semi-pesado, com galvanização eletrolítica.

Deverão ser utilizadas eletrocalhas metálicas lisas com tampa, dotadas de acessórios de fixação (suportes, curvas, derivações e junções) de acordo com encaminhamento indicado no projeto executivo.

✓ **QUADRO DE FORÇA E LUZ (QFL):**

O quadro de distribuição de força e luz (QFL) deverá ser composto de caixa em chapa de ferro nº 16/14 USG com acabamento interno e externo em tinta cinza claro, com tratamento de chapa através de jateamento de areia, pintura em epoxy a pó, com porta e contra-porta e deverá possuir barramentos trifásico, barra de neutro e barra de terra.

O quadro deverá ser montado embutido em parede de alvenaria e de acordo com a localização e diagrama unifilar mostrado em projeto. Deverá ser de fabricação CEMAR, INELSA ou equivalente. Os disjuntores dos circuitos de iluminação e tomadas de uso geral deverão ser de um polo e fabricação GE ou similar. Todos os cabos deverão ser perfeitamente identificados com anilhas plásticas adequadas e todas as conexões cabo/disjuntor deverão ser executadas com terminal tipo olhal, na bitola adequada.

Todos os circuitos deverão ser perfeitamente identificados, em todos os equipamentos (disjuntores e tomadas), através de etiquetas adesivas, confeccionadas com material de longa durabilidade. Os quadros de distribuição devem ficar em locais bem visíveis, sinalizados e de fácil acesso, mas longe da passagem de pessoas, materiais e equipamentos.

Cláudio Evandro Faro
CONFE/CREA=RN.: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo- Engº Civil





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

➤ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA:**

- todos os pontos de solda de água deverão ser ligados por conexão do tipo soldável para rosca metálica.
- toda tubulação será de PVC soldável com classe de acordo com as pressões exigidas da marca Tigre ou similar. A execução deverá obedecer as recomendações do fabricante.
- toda a instalação de esgoto será em tubo PVC, da marca Tigre ou similar, com diâmetro compatível com a destinação, neste serviço estão inclusas as caixas de inspeção, de gordura e etc. Não serão aceitas tubulações com diâmetros inferiores a 75 mm.
- em todos os banheiros será colocado registro de gaveta bruto $\frac{3}{4}$ ".
- para recebimento e direcionamento da rede hidro-sanitária serão feitas caixas de inspeção e de passagem, em alvenaria e tampa em concreto de dimensões de acordo com projeto.

➤ **INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA:**

As colunas de canalização, correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando houver previsão de espaços para tal, ou tratar-se de canalizações aparentes sendo então fixadas por meio de braçadeiras, com espaçamento não inferior a 3,00m.

As derivações correrão embutidas nas paredes, vazios ou sob o piso, de modo a evitar-se sua inclusão nos elementos em concreto, a fim de facilitar sua manutenção. As deflexões encontradas nas canalizações, deverão ser executadas com o auxílio de conexões apropriadas. As canalizações de água fria, nunca deverão ser perfeitamente horizontais, devendo apresentarem declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As canalizações e conexões serão em PVC, classe 15, junta soldada ponta e bolsa, pressão de serviço 7,5 Kg/cm². As conexões que receberem torneiras, registros, chuveiros e outros acessórios, aparelhos ou metais, possuirão rosca metálica. Na execução das juntas evitar-se-á rebarbas que poderão provocar futuras obstruções.

As derivações serão providas de registros de gaveta, de modo a isolar o ramal abastecido, caso necessário, localizados a 1,80 m do nível do piso acabado. Antes dos rasgos serem vedados, as tubulações embutidas nas paredes ou lajes serão testadas quanto à estanqueidade, sendo submetidas a uma prova de pressão hidrostática equivalente a 50% da máxima pressão estática prevista para a instalação, e durante 6 horas no mínimo, sendo que a pressão não poderá ser menor de 10 MCA em qualquer ponto da canalização. Conforme o previsto na NBR-Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria.

De um modo geral toda instalação de água fria, deverá ser vistoriada pela CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução.

Para facilitar, em qualquer tempo, eventuais desmontagens das tubulações, serão instalados, onde necessário, uniões e flanges. Somente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

serão utilizados e aplicados materiais, acessórios e componentes do mesmo padrão de fabricação e de acordo com os procedimentos de uso contido no manual técnico dos fabricantes.

Nas mudanças de direção serão usadas somente peças fabricadas, de forma a se conseguirem ângulos perfeitos. Não serão executadas curvaturas em tubos na Obra.

Para a montagem de tubulações embutidas, serão previamente marcados a giz os percursos das mesmas nas alvenarias. Logo depois, com auxílio de talhadeiras e marretas leves, deverão ser abertos os rasgos nas paredes apenas o suficiente para a instalação das tubulações. A vedação dos rasgos, com argamassa de cimento e areia, somente será feita após a conclusão dos testes de estanqueidade.

As tubulações embutidas em alvenaria, com diâmetro de até 40mm, serão fixadas pelo preenchimento total do rasgo, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Já os tubos de diâmetro superior serão prefixados por meio de grapas de ferro redondo, com o espaçamento adequado, para manter a tubulação firmemente em seu local.

Todos os pontos de água, tais como registros e pontos de alimentação de pias e torneiras serão instalados de acordo com o nivelamento, alinhamento e altura determinados pelo projeto hidráulico e pelo catálogo do fabricante, observados os acabamentos finais de piso e paredes.

As tubulações terminais dos lavatórios, sanitários, pias, mictórios e demais locais de consumo permanecerão vedadas por tampões rosqueados até a instalação dos metais.

Todas as instalações serão devidamente ensaiadas de acordo com a ABNT NBR-5651, ABNT NBR-5657 e ABNT NBR-5658.

➤ **DO ASSENTAMENTO DA REDE DE ESGOTO:**

- a) A rede de esgoto será em tubo PVC soldável e seu assentamento seguirá paralelamente à abertura de valas e será executado de jusante para montante;
- b) Antes do início da montagem, todos os tubos serão verificados quanto às dimensões, acabamento e estado das pontas e das bolsas. Serão verificados os seus interiores a fim de se destacarem e removerem possíveis obstruções;
- c) Os cortes dos tubos, quando necessário, serão feitos em seção perpendicular ao eixo do mesmo. Todas as rebarbas oriundas dos cortes serão removidas com limas apropriadas;
- d) A tubulação previamente embutida em concreto ou elemento estrutural será instalada de maneira que a mesma fique livre de esforço, durante e após a concretagem;
- e) A montagem dos tubos será feita sempre com as bolsas voltadas para montante;
- f) Na execução da montagem de todas as tubulações de esgoto sanitário, serão rigorosamente observados os sentidos e valores de declividade estipulados no Projeto, para cada trecho de canalização;

Cláudio
CONFEA/CREA=RN.: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Para
Servidor Efetivo- Engº Civil





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

g) A execução da montagem da rede deverá atender todas as recomendações do fabricante e da ABNT;

h) O controle será realizado através de verificação topográfica de cotas, alinhamento, dimensões e locação.

A captação de esgoto será feita nos sanitários, caixas sifonadas, ralos e drenos, pias e outros pontos, coletado pelas tubulações, que serão unificadas em caixa de esgoto fecal e encaminhados diretamente para o tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro.

Antes do início da montagem, todos os tubos serão verificados quanto às dimensões, acabamento e estado das pontas e das bolsas. Serão verificados os seus interiores a fim de se destacarem e removerem possíveis obstruções.

Os cortes dos tubos, quando necessário, serão feitos em seção perpendicular ao eixo do mesmo. Todas as rebarbas oriundas dos cortes serão removidas com limas apropriadas.

Nas passagens por vigas ou cintas de concreto, serão previamente deixadas furações (encamisamentos), com seção superior à da tubulação a ser passada. A tubulação embutida será instalada após a abertura de rasgo nas paredes de alvenaria, com auxílio de talhadeiras e marretas leves. A vedação dos rasgos, com argamassa de cimento e areia somente será feita após a conclusão dos testes de estanqueidade (NBR-8160).

A tubulação previamente embutida em concreto ou elemento estrutural será instalada de maneira que a mesma fique livre de esforço, durante e após a concretagem.

As tubulações horizontais de esgoto primária e secundária, serão em PVC. As tubulações verticais de ventilação serão em PVC.

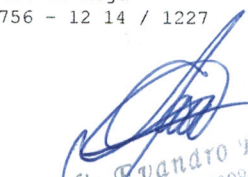
Nas montagens dos tubos, as pontas e bolsas serão limpas com escovas, antes da montagem. Em todas as pontas será marcada com giz a profundidade das bolsas. A montagem dos tubos será feita sempre com as bolsas voltadas para montante e todas as curvas e derivações serão executadas com junções de 45 graus.

Na execução da montagem de todas as tubulações de esgoto sanitário, serão rigorosamente observados os sentidos e valores de declividade estipulados no Projeto, para cada trecho de canalização.

Todos os ramais de ventilação serão ligados aos seus respectivos ramais de descarga, observando-se rigorosamente que o ponto de ligação do ramal de ventilação fique acima do eixo do tubo de descarga.

A conexão do ramal de ventilação com a coluna de ventilação será executada de maneira que o ponto de ligação do ramal fique 15cm acima do nível de transbordamento do mais alto dos aparelhos servidos.

Todos os pontos de conexões com peças sanitárias, tais como vasos sanitários, mictórios, pias e outros, serão instalados de acordo com o nivelamento e altura determinados pelas Especificações do projeto hidráulico e pelo catálogo do fabricante, observados os acabamentos finais de pisos e paredes.


Cláudio Evandro
CONFE/CREA-RN: 150085514
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo - Engº Civil





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões ou plugues, convenientemente apertados, de maneira a impedir a entrada de corpos estranhos na tubulação.

As peças e aparelhos sanitários somente serão instalados após o ensaio e verificação de estanqueidade e conforme itens 5.4.1 e 5.4.2 da NBR-8160 da ABNT.

Depois de instalados os aparelhos e peças sanitárias, a instalação será submetida ao ensaio de fumaça, conforme item 5.4.3 da NBR-8160 da ABNT.

✓ **INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO:**

- EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO, PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO, COM CAPACIDADE DE 6 KG.

Extintor para combate a incêndio tipo de gás carbônico com capacidade para 6 kg, cilindro confeccionado em tubo de aço ASTM 1541 repuxado a quente e normalizado, sem costura, válvula em latão forjado provida de disco de segurança; do tipo intermitente e de fechamento automático. O cilindro deve ser fabricado conforme normas ABNT: NBR 12639, NBR 12790 e NBR 12791 ou ISSO 4705, para uma pressão de trabalho mínima de 12,4 MPa.

Tratamento anticorrosivo, fosfatizado e pintura em epóxi especial, conforme norma NBR-11716 de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR-9444 (5 BC). Mangueira de alta pressão, confeccionada em trama de aço e recoberta com borracha em ambas as faces, com terminais de latão laminado.

Difusor confeccionado em polietileno de alto impacto e dispositivo anti-recuo e punho confeccionado em plástico resistente a baixas temperaturas e a impactos.

Todos os extintores devem ser entregues carregados e ter data de fabricação atual.

- EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO, PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO DE 4 KG.

Extintor para combate a incêndio tipo pó químico com capacidade para 4 kg, cilindro confeccionado em tubo de aço ASTM 1541 repuxado a quente e normalizado, sem costura, válvula em latão forjado provida de disco de segurança; do tipo intermitente e de fechamento automático. O cilindro deve ser fabricado conforme normas ABNT: NBR 12639, NBR 12790 e NBR 12791 ou ISSO 4705, para uma pressão de trabalho mínima de 12,4 MPa.

Tratamento anticorrosivo, fosfatizado e pintura em epóxi especial, conforme norma NBR-11716 de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR-9444 (5 BC). Mangueira de alta pressão, confeccionada em trama de aço e recoberta com borracha em ambas as faces, com terminais de latão laminado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

Difusor confeccionado em polietileno de alto impacto e dispositivo anti-recuo e punho confeccionado em plástico resistente a baixas temperaturas e a impactos.

Todos os extintores devem ser entregues carregados e ter data de fabricação atual.

- PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

O material das placas de sinalização de emergência serão de PVC de 1mm de espessura, fundo verde, pictograma fotoluminescente, nas dimensões 240x120 mm, localizadas nas paredes a altura de 1,80 m do piso acabado nas posições indicadas em projeto.

- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Os componentes da fonte de energia centralizada de alimentação do sistema de iluminação de emergência, bem como seus comandos devem ser instalados em local não acessível ao público, sem risco de incêndio, ventilado e que não ofereça risco de acidentes aos usuários.

A distância máxima entre dois pontos de iluminação emergência de aclaramento e balizamento deve ser no máximo de 15m ponto a ponto, sendo que o primeiro ponto deve ser visível ao próximo ponto. Elas ficarão em corredores, acima de portas de saída, em alturas de no mínimo de 2,40 m.

As luminárias de aclaramento e balizamentos em áreas de combate para iluminação de emergência, a tensão será no máximo de 30 Volts. Para instalações já existentes e na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de 3mA, com disjuntor termomagnético de 10A.

14. APARELHOS, LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS:

✓ **VASO SANITÁRIO:**

Os vasos sanitários serão sifonados de louça branca, com caixa de descarga acoplada e assentos plásticos.

✓ **CUBA COM BANCADA:**

Os lavatórios serão em cuba de louça branca fixadas em bancadas de granito e = 3 cm com molduras do mesmo material da bancada, com válvulas, sifões e torneiras metálicas de abertura de ¼ de volta.

✓ **ACESSÓRIOS:**

Os banheiros terão acessórios de louça DECA ou similar, tais como: porta-papel, saboneteira, torneira cromada de ½". Engates flexíveis cromados.

Torneira parede/pia de abertura de ¼ de volta, duchas e registros cromados com canopla - Fab DECA linha ASPEN, ou rigorosamente similar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

Torneira para lavatório de abertura de $\frac{1}{4}$ de volta - Fab DECA linha ASPEN, ou rigorosamente similar. Torneiras e registros brutos - Fab DECA, ou rigorosamente similar.

Parafuso de fixação - Fab DECA, ou rigorosamente similar. Sifão - 1680 C Deca, ou rigorosamente similar. Válvula de escoamento - DECA1602 C (lavatório); DECA 1623 C (pia de cozinha), ou rigorosamente similar. Ligação (engate) flexível - 4606 C Deca ou rigorosamente similar. Tampa p/ vaso sanitário - Azálea cód. 58983 Celite F. Barras horizontais para WC PNE Fab Deca ou rigorosamente similar.

✓ **LAVATÓRIO:**

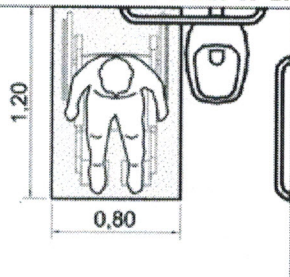
Os lavatórios com coluna serão de louça, de tamanho médio, com válvulas, sifões e torneiras cromadas de abertura de $\frac{1}{4}$ de volta.

✓ **PIA EM INOX:**

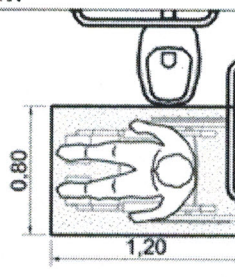
A pia será em INOX de 01 cuba. A estrutura será em alvenaria de tijolo a cutelo, toda chapiscada, rebocada, revestida em cerâmica e rejuntada; com válvulas, sifões e torneiras cromadas. A torneira será metálica de abertura de $\frac{1}{4}$ de volta, centralizada e giratório.

EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE

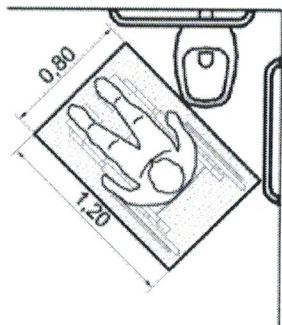
- ÁREA DE TRANSFERÊNCIA PARA A BACIA SANITÁRIA:



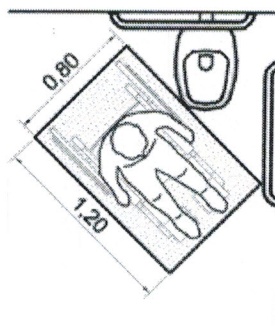
a) Transferência lateral



b) Transferência perpendicular



c) Transferência diagonal



d) Transferência diagonal

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

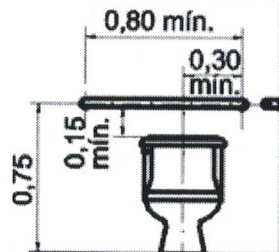
Cláudio Evangelista Faro
CONFEA/CREA-PA: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo - Engº. Civil





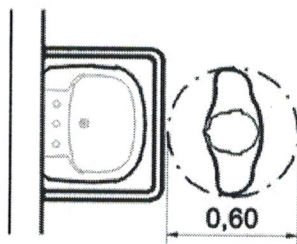
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

- LOCALIZAÇÃO DE BARRA EM BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA:

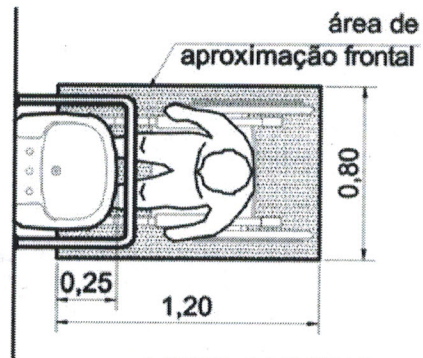


Vista frontal

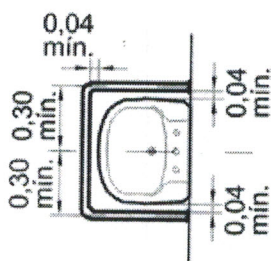
- LAVATÓRIO SUSPENSO E POSIÇÃO DE BARRAS:



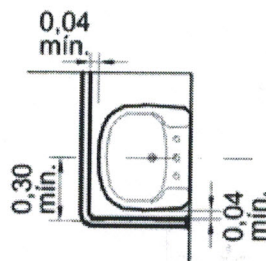
VISTA SUPERIOR



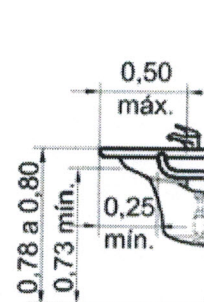
VISTA SUPERIOR



Vista superior



Vista superior



Vista lateral

FONTE NBR 9050



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

15. ESGOTO:

✓ **FOSSA E SUMIDOURO:**

A fossa séptica (geminada) será em concreto armado (coluna e vigas de sustentação da tampa) e alvenaria com capacidade para 50 pessoas; e tampa em concreto armado, cujas dimensões das ferragens estarão em projeto. O sumidouro será em alvenaria com capacidade para 50 pessoas, e tampa em concreto armado, cujas dimensões das ferragens estarão em projeto.

Ela será geminada, isto é, terá duas divisões, uma para decantação e a outra para a eliminação do material líquido. Na parte para decantação será feita uma tampa de inspeção.

A fossa séptica será interligada ao filtro anaeróbico em concreto armado, para que as impurezas possam ser eliminadas.

Os sumidouros, em alvenaria e tampa em concreto, serão interligados às caixas de alvenaria de esgoto secundário.

Ver em projeto o sistema de esgoto primário.

16. - ESQUADRIAS:

✓ **ESQUADRIAS DE MADEIRA:**

As portas e janelas deverão ser em madeira (mesmo padrão existente), com almofadas, devidamente lixadas, seladas, e posteriormente receberem acabamento em esmalte sintético, na cor a ser definido pela Fiscalização, aplicado, no mínimo, duas demãos. As peças deverão ser em madeira tratada contra empenamento, retrações, cupim, broca, umidade e fungos. Os caixilhos e alisares deverão ser de madeira, devidamente lixadas, seladas e posteriormente receber acabamento em esmalte sintético, aplicado, no mínimo de duas demãos.

Serão recusadas peças que se apresentarem empenadas, deslocadas, rachadas, lascadas e com desigualdades de madeira ou medidas, ou qualquer outro defeito.

O assentamento deverá ser a prumo e no esquadro. Não será permitida, nenhuma hipótese, a fixação de pregos, fechos, fechaduras provisórias ou qualquer outro elemento que possa danificar a esquadria. Na aquisição das portas estão incluídos todos os tipos de ferragens, no qual a fiscalização decidirá sobre o tipo de dobradiças e fechaduras.

Compõem-se de batente, que é a peça fixada na alvenaria, onde será colocada a folha por meio de dobradiças. A folha é a parte móvel que veda o vão deixado pelo batente e por fim a guarnição, que é um acabamento colocado entre o batente e a alvenaria para esconder as falhas existentes entre o batente e a alvenaria.

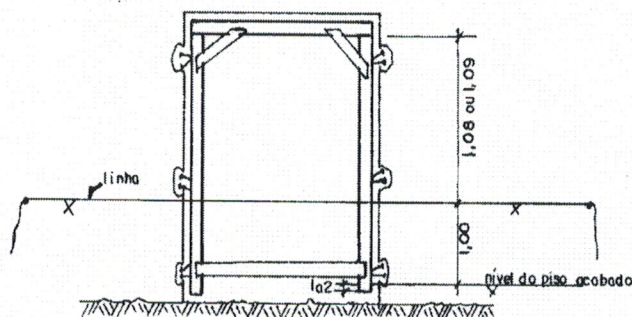
O batente (caixilho) é composto de dois montantes e uma travessa, que já devem vir montados para a obra.

Os batentes devem ficar no prumo e em nível. Para que isso ocorra, podemos proceder da seguinte maneira:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

- 1 - Devemos marcar inicialmente o nível do piso acabado próximo ao batente.
- 2 - Para facilitar o assentamento, elevamos este nível em 1,0m.
- 3 - Estica-se uma linha no referido nível.
- 4 - Marca-se nos montantes, com lápis a medida de 1,09 ou 1,08m da travessa para o "pé" do batente.
- 5 - No assentamento do batente, igualar a marca de lápis com a linha, ficando o vão da travessa até o piso acabado em 2,09 ou 2,08m, e, portanto, de 1 a 2cm embutido no piso, para dar melhor acabamento. (assim se garante o nível).



- 6 - Aprumar os montantes.
- 7 - Depois de aprumado e nivelado, coloca-se cunhas de madeira para o travamento dos batentes e posterior fixação.

Podem ser fixo às alvenaria através de pregos, parafusos, espuma expansiva de poliuretano ou sobre contramarco.

Na fixação com pregos se utiliza o prego 22 x 42 ou o 22 x 48 colocados de 0,5 em 0,5m no mínimo de dois em dois para possibilitar que toda a largura do batente seja fixada. O chumbamento é realizado com uma argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em aberturas previamente realizadas nas alvenarias e previamente umedecida.

Na fixação por parafusos, a alvenaria deve estar requadrada. Geralmente este processo é utilizado em alvenarias estruturais ou mesmo para fixar batentes em estruturas de concreto armado onde o prumo e dimensões são mais precisos e não é aconselhável a quebra para a fixação dos batentes.

Utilizando parafusos com bucha dois a dois e de 0,5 em 0,5 m fixa-se os batentes (este procedimento é feito para evitar o empenamento dos montantes). Para vedar os parafusos podemos utilizar cavilhas ou massa para calafetar.

Na fixação dos batentes com espuma de poliuretano expansiva, requadrar primeiramente o vão da esquadria deixando uma folga aproximadamente de 1,0cm para possibilitar a colocação da espuma. A espuma poderá ser colocada em faixas de aproximadamente 30cm, em 6 pontos sucessivamente, em torno de

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Claudio Evandro
CONFEA/CREA-RN: 150005514
Nº Matricula: 140172-6 - Moju/PA
Servidor Efetivo - Engº Civil





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

todo o batente com o auxílio de um aplicador (pistola). Não alisar a espuma. Deixar secar por uma hora, depois pode cortar para dar o acabamento final.

O contramarco, em geral, é constituído de travessa e montante de pequena espessura, fixa à alvenaria através de pregos ou parafusos. E os batentes por parafusos no contramarco.

Este sistema é o ideal, pois os batentes só serão colocados no final da obra, protegendo-os. Portanto, das avarias geralmente sofridas durante a obra (revestimentos, choques, abrasões, etc.).

✓ **GRADES DE FERRO:**

Será colocada nas janelas das salas (internamente) grades de ferro de tamanho de acordo com o especificado em projeto, conforme modelo em anexo, de dimensões de acordo com o quantitativo. Todos os trabalhos de ferro deverão ser executados com precisão de cortes e ajustes, de conformidade com os respectivos detalhes e com as especificações próprias, além das previstas nestas especificações.

As colocações das esquadrias serão realizadas perfeitamente esquadrinhadas ou limadas, de modo a serem eliminadas as rebarbas e saliências. A estrutura da esquadria deverá se rígida. As dimensões estão em projeto ou em orçamento. Elas deverão receber o tratamento anticorrosivo antes do chumbamento e pintura em esmalte sintético.

✓ **BALANCIM E JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO BASCULANTE:**

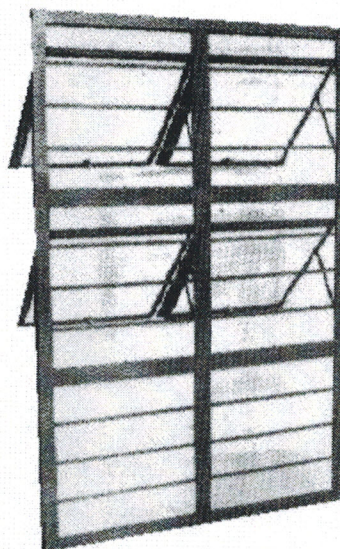
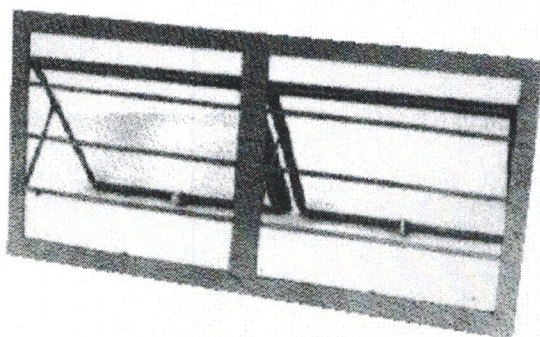
Serão confeccionados balancins e janelas de alumínio e vidro (e = 5 mm), conforme modelo em anexo, de dimensões de acordo com o projeto. Todos os trabalhos de ferro deverão ser executados com precisão de cortes e ajustes, de conformidade com os respectivos detalhes e com as especificações próprias, além das previstas nestas especificações.

Abaixo segue modelos de balancins e janelas de alumínio (somente modelos). Definir modelos definitivos com a fiscalização.


Claudio Evandro Faro
CONFEA/CREA-RN: 150085514-6
M. Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Engenheiro Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35



✓ **GRADE E PORTÃO EM METALON 40 X 40 MM:**

Será colocado no muro frontal PORTÃO em estrutura de metalon 40 x 40 mm e na área dos fundos, conforme modelo em projeto, inclusive aplicação de anticorrosivo e pintura em esmalte sintético. Todos os trabalhos de metalon deverão ser executados com precisão de cortes e ajustes, de conformidade com os respectivos detalhes e com as especificações próprias, além das previstas nestas especificações.

✓ **ESQUADRIA DE VIDRO:**

Seguem no projeto arquitetônico e de acordo com especificação em orçamento, as dimensões e localizações de esquadria de vidro; nos balancins, levarão vidro canelado, incolor, e = 05 mm; nas janelas, vidro liso e = 06 mm. Todos os trabalhos de alumínio (marco e contramarco) na cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, deverão ser executados com precisão de cortes e ajustes, de conformidade com os respectivos detalhes e com as especificações próprias, além das previstas nestas especificações.

As colocações das esquadrias serão realizadas perfeitamente esquadrinhadas ou limadas, de modo a serem eliminadas as rebarbas e saliências. A estrutura da esquadria deverá se rígida. Elas deverão receber o tratamento anticorrosivo antes do chumbamento e pintura em esmalte sintético.

Serão recusados vidros que apresentarem qualquer deformidade. A empresa é responsável pela segurança e identificação, ou por qualquer eventualidade danificadora dos vidros até a entrega da obra, através de termo circunstanciado.

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmaju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio Augusto Pato
CONFE/CREA=RN: 150085514-6
Município: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Eletivo - Eng.º Civil

PREFEITURA
MOJU
Cidade de Moju, Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

17. PINTURA:

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, obedecendo ao intervalo especificado pelo fabricante entre as duas demãos sucessivas.

Devem ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando removedor adequado. Nas esquadrias em geral deverão ser removidos ou protegidos com fita crepe os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. As partes a serem pintadas deverão estar perfeitamente coesas, limpas, isentas de partes soltas, pó, gordura, graxa, etc.

➤ **PINTURA DE MADEIRA:**

PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO:

As esquadrias de ferro e de madeira e os pilares de madeira serão aparelhados e pintados com esmalte sintético com brilho, tipo Roma ou similar, em tantas demãos quantas forem necessárias, para um perfeito acabamento, na cor a ser definida pela Fiscalização. A superfície deverá ser previamente lixada com lixa para madeira nº. 60.

Depois de removido o pó, lixar novamente com lixa nº. 100 e remover novamente o pó com um pano embebido em aguarrás. Aplicar a primeira demão de esmalte e aplicar a segunda demão somente após o intervalo que o fabricante indicar.

As esquadrias de ferro terão o tratamento anticorrosivo e receberão o mesmo tipo de tinta usado nas esquadrias de madeira. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, obedecendo ao intervalo especificado pelo fabricante entre as duas demãos sucessivas.

A superfície de madeira, pintada pela primeira vez, deve ser lixada para que sejam eliminadas as farpas. Em seguida aplica-se uma demão de fundo branco fosco, com diluição de até 15% de diluente e corrigem-se as imperfeições com massa a óleo. Após a secagem, lixa-se novamente, removendo-se a poeira e aplicando-se o acabamento.

Na repintura sobre madeira, o procedimento é semelhante ao da primeira pintura, dispensando-se aplicação de fundo branco fosco.

Para a pintura nova sobre ferro é necessário remover-se a ferrugem, utilizando lixa ou escova de aço, e aplica-se fundo a base de zarcão ou óxido de ferro e pintar. Na repintura, elimina-se a ferrugem e aplica-se o fundo apenas nas partes onde a superfície metálica esteve exposta. Após a secagem, lixa-se para nivelar a base e aplica-se o acabamento. Outro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

produto conhecido como Neutralizador de Ferrugem, pode ser usado antes de aplicarmos o zarcão, ele é aplicado a frio e transforma quimicamente a superfície do ferro ou óxidos nela existentes em fosfatos inertes do ponto de vista da corrosão, impedindo o aparecimento de ferrugem.

➤ **PINTURA EM TINTA ACRÍLICA:**

As superfícies internas e externas após tratadas com líquido selador serão emassadas (internamente), e serão pintadas com tinta em tinta acrílica (semi-brilho), em 02 (duas) demãos. As cores serão definidas pela FISCALIZAÇÃO. Estão incluídos nos serviços de abertura de logomarca e letras (nome da Escola). Estas serão pintadas no prédio da Escola quando não houver muro.

Nas superfícies de reboco ocorrem muitos problemas em função de umidade, cura insuficiente e alcalinidade. Estes "inimigos" da pintura podem acarretar inconvenientes conhecidos por eflorescência, desagregamento e saponificação.

A eflorescência manifesta-se pelo aparecimento de manchas esbranquiçadas na superfície pintada. A causa é a umidade, isto é, a tinta foi aplicada sobre o reboco ainda úmido. A secagem se dá pela eliminação da água sob forma de vapor, que arrasta o hidróxido de cálcio do interior para a superfície pintada, onde se deposita, causando a mancha.

Na área de piso que não for contemplada com lajota cerâmica, será pintada com tinta para piso (acrílica), na cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, do tipo NOVACOR ou similar.

➤ **PINTURA EM VERNIZ:**

Para a aplicação deste tipo de tinta, será feita a rarspagem da pintura existente da escada e do corrimão. Após será lixada e aplicada selador para a madeira, Em seguida, a escada e o corrimão serão pintados em verniz (em duas demãos).

O forro também receberá a pintura em verniz (em duas demãos), com tratamento de madeira nova.

A cor do verniz será escolhida pela fiscalização da obra.

➤ **PINTURA EM TINTA ACRÍLICA DO PISO:**

As superfícies de piso em concreto, assim como, as paredes de baldrame serão pintados com tinta acrílica para piso (duas) demãos, tipo NOVACOR ou similar. As cores serão definidas pela FISCALIZAÇÃO.

➤ **PINTURA EM TINTA ACRÍLICA SOBRE O MURO:**

O muro lateral será pintado em tinta acrílica (em duas demãos, após a aplicação de selador, tipo CORAL ou similar. As cores serão definidas pela FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

18. OUTROS ELEMENTOS:

➤ **TOTEM EM ACRÍLICO COM LUZ DE LED:**

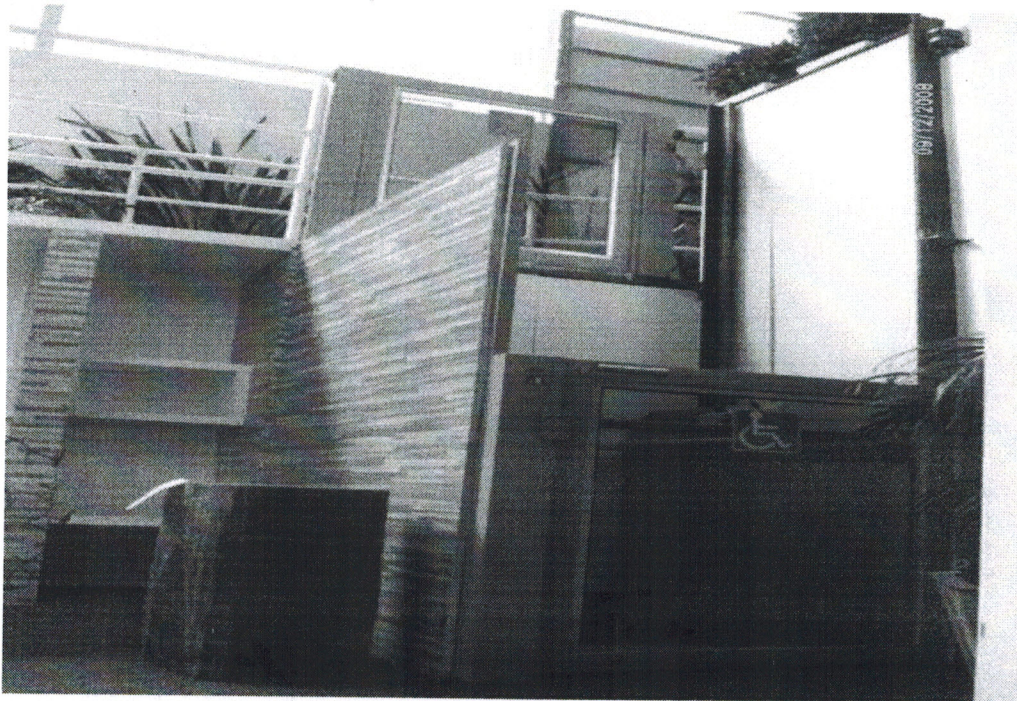
No andar superior, onde será o lugar para a visualização da história da cidade de Moju, serão confeccionados totens para a exposição de relatos históricos (ver projeto).

➤ **PLATAFORMA ELEVATÓRIA:**

Com o intuito de deixar acessível o prédio a todos, será colocada uma plataforma elevatória para o segundo andar. Com isso, os portadores de necessidades especiais, permanentes e transitórios poderão apreciar o ambiente reservado para a história da cidade.

A plataforma será de acionamento hidráulico (mais econômico e silencioso), atendendo a norma NBR 15655-1:2009 e NBR 9050.

Imagem meramente ilustrativa:



19. LIMPEZA FINAL DA OBRA:

Deverá ser lavado convenientemente o piso, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa endurecida. Deverão ser retirados todos os restos de materiais, tais como: areia, cacos de telhas, pregos, latas, tábuas, sacos de cimento, etc.

As superfícies deverão ser limpas e lavadas com sabão neutro. Todas as superfícies de madeira, metal e vidro, deverão ser limpas, removendo-se

Secretaria Municipal de Obras de Moju
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio Evandro Faro
CONFEA/CREA=RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Efetivo- Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N
CNPJ: 05.105.135/0001-35

quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida e tinta, e quando for o caso, retocadas no seu acabamento. A limpeza dos vidros deverá ser feita com removedor adequado a palha de aço fina, tomando-se as precauções necessárias para não danificar as partes pintadas das esquadrias. As ferragens e metais sanitários deverão ser lavados convenientemente, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa aderida.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações.

Obs.:

1 - Todas as figuras são meras ilustrações, exceto a placa de obra, elas servem de orientação para a execução de serviços. Sendo que, as especificações de materiais deverão obedecer ao orçamento e o projeto executivo.


Cláudio Edando Faro
CONFEA/CREA-RN: 150085514-6
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará
Servidor Eletivo - Engº Civil